

TP 05/2022-75



CONTRATO

Nº 05/2022

Processo n.º

64028.007876/2022-75



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

“Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal”

ASSUNTO

CONTRATO

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
DE LINHAS DE TRANSMISSÃO
ELÉTRICAS**

SEÇÃO: DIVALC

ANO: 2022

INTERESSADO: 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato – BASE (1º Termo aditivo nº 05/2022)

FISCAL DE CONTRATO:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1-		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	
8		20	
9		21	
10		22	
11		23	
12		24	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

DIEx Nº 262-Enc Mat PC/CCPC/4º BCom
EB: 64028.006632/2022-75

URGENTÍSSIMO

Recife, 10 de outubro de 2022.

Do Comandante do 4º Batalhão de Comunicações

Ao Sr Comandante da Base Administrativa do Curado

Assunto: Termo Aditivo nº 01, de 26Set22, da Obra de Engenharia 05/2022, de agosto 2022, do 4ºBCom

Anexo:

TERMO_ADITIVO_nr_01_TC_NR_05_2022_B_Adm_Curado

1- Solicito a esse Comando, o que faço por vosso intermédio, que seja encaminhada a Seção de Aquisições Licitação e Contratos, desta Organização Militar, o Termo Aditivo nº 01, de 26Set22, conforme anexos, referente à Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Administrativo do 4º Batalhão de Comunicações, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

2- Após análise do referido processo, solicito ainda verificar a possibilidade de encaminhar para o Setor Financeiro desta Base Administrativa para que seja tomada as devidas providências.

3- Cabe ressaltar que o Termo Aditivo supracitado seguirá também na forma física.

4- Por fim, para eventuais alinhamentos, disponibilizo o ST Ronaldo(Fisc Contr) por meio do contato (81)99559-7439.

RONALDO ANDRÉ FURTADO - Cel
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações

MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

PROTOCOLO DE ENTRADA DE DOCUMENTO(S)

Nº PROTOCOLO: 6353

DATA DA ENTRADA: 11 / 10 / 22

HORA DA ENTRADA: 14 : 15

DESPACHO DO SCMT B ADM CURADO

AO SR: Ch DIVALC

PARA: PARA CONHECIMENTO
E PROVIDÊNCIAS

RECIBO DE 11 DE OUT DE 22

AS: 14:30 HORAS

SCMT DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)
Rodovia BR 101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife - PE - CEP: 51240-340.
Fone: (81) 3455-2252

DIEx nº 003 – Fisc Contr/ 4º B Com
EB: 64028.004528/2021-65 (NUP)

Recife - PE, 05 de outubro de 2022.

Do S Ten Ronaldo José Marques Bezerra


Ao Cmt da Base Administrativa do Curado

Assunto: Termo Aditivo nº 01, de 26Set22, da Obra de Engenharia 05/2022, de agosto 2022, do 4ºBCom

Anexo: Memorial para Decisão TA nº 01(TC nº 05/2022 da B Adm Curado) com 12 páginas, Relatório de Acompanhamento Simplificado com 01 página, Solicitação da Contratada com 11 páginas, de 22Set22, Planilha de Cálculo do Valor Aditivo - PCVA com 04 páginas, Memória de Cálculo com 05 páginas, Composição de Preços Unitários com 20 páginas, Cronograma Físico Financeiro com 01 pagina, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART com 02 páginas e Atestado de Necessidade de Termo Aditivo de valor 01 página, de 26Set22.

1. Solicito a esse Comando, o que faço por vosso intermédio, o recebimento pela Seção de Aquisições Licitação e Contratos, desta Organização Militar, do Termo Aditivo nº 01, de 26Set22, da Obra de Engenharia 05/2022, de agosto 2022, conforme anexos, referente a Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Administrativo do 4º Batalhão de Comunicações, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, Processo Administrativo nº 64028.004528/2021-65 e Ordem de Serviço Nº 01/2022, respectivamente assinados.

2. Por fim, para eventuais alinhamentos, disponibilizo meu contato telefônico (81) 99559-7439.


RONALDO JOSÉ MARQUES BEZERRA – S Ten
Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



Memória para Decisão
TA nº 01 (TC nº 05/2022 da B Adm Curado)

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



1. ASSUNTO

Trata-se de justificativa para o acréscimo e supressão de serviços com acréscimo do valor referente ao Termo de Contrato nº 05/2022, assinado entre a Base Administrativa do Curado e a Empresa G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia para Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Administração do 4º BCOM, em Recife – PE.

2. REFERÊNCIA:

TC nº 05/2022, Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Administração do 4º B Com

3. ANEXOS:

- Documento 1: Relatório de acompanhamento simplificado;
- Documento 2: Solicitação da contratada
- Documento 3: Planilha de Cálculo do Valor do Aditivo – PCVA;
- Documento 4: Memória de Cálculo;
- Documento 5: Composições de Custos Unitários;
- Documento 6: Cronograma físico-financeiro;
- Documento 7: Anotação de responsabilidade técnica – ART; e
- Documento 8: Atestado de necessidade de termo aditivo de valor

4. ELEMENTOS DE APOIO À DECISÃO:

a. Dados contratuais

- 1) Obras nº: 201507000086;
- 2) Objeto: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Administração do 4º B Com;
- 3) Termo de Contrato: nº 05/2022;
- 4) Contratada: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA;
- 5) Data da referência de preços: **01/2021**;
- 6) Regime de execução: Empreitada por preço unitário;
- 7) Valor Inicial do Contrato (VIC): R\$ 220.559,74;

Handwritten initials and signature at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



- 8) Prazo de execução da obra: 90 dias corridos;
- 9) Data da Ordem de Serviço: 19/07/2022;
- 10) Período de execução da obra: de 02/08/2022 até 31/10/2022;
- 11) Prazo de vigência contratual: 210 dias;
- 12) Vigência contratual: de 19/07/2022 até 14/02/2023;
- 13) Situação física da obra (última medição) – 02/09/2022: 9,36%; e
- 14) O contrato possui cláusula para aditivo? Sim, a CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES.

b. Aditivos celebrados

Não é o caso.

c. Critérios

- 1) Art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 2) Inciso I, do § 1º do Art. 57 da Lei 8.666;
- 2) Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 05/2022;
- 3) Decreto nº 7.983/2013, de 8 de abril de 2013; e
- 4) Diretrizes do Diretor de Obras Militares 2018/2019.

d. Do pedido (1º Termo Aditivo)

- 1) A Fiscalização Técnica solicita aditivo de acréscimo de serviços no valor de R\$ 46.373,07 (21,03%) e supressão de serviços no valor de R\$ 26.068,90 (11,82%) totalizando um reflexo financeiro ao contrato no valor de R\$ 20.304,16 (9,21%); e
- 2) A Fiscalização Técnica solicita aditivo de 60 dias de prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:
 - Prazo original de execução da obra: 02/08/2022 até 31/10/2022 (90 dias corridos);



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



- Novo prazo de execução da obra: 90 dias corridos + 60 dias corridos (TA) = 150 dias corridos (TOTAL);
- Data da Ordem de Serviço: 19/07/2022;
- Novo período de execução da obra: de 02/08/2022 até 30/12/2022;
- Prazo original de vigência contratual: 19/07/2022 até 14/02/2023 (210 dias corridos);
- Novo prazo de vigência contratual: 210 dias corridos (TC) + 60 dias corridos (TA) = 270 dias corridos;
- Novo período de vigência contratual: de 19/07/2022 até 15/04/2023.

e. Justificativa para celebração do aditivo

Foi verificado a necessidade de ajustes de quantidades entre o projeto e a planilha orçamentária. Para que o objeto seja executado corretamente, faz-se necessário o acréscimo de alguns serviços, bem como a supressão de outros.

Os serviços a serem acrescidos e suprimidos constam na planilha de cálculo do valor do aditivo – PCVA, acostada no Documento 3, assim como a memória de cálculo com os respectivos quantitativos está acostada no Documento 4.

Considerando as mudanças na planilha de serviços, inclusive com a inserção de itens novos, verificou-se a necessidade de se ajustar o cronograma físico-financeiro acrescentando o prazo de execução em 60 dias corridos. Isto posto, entendemos que é prudente acrescer o prazo de vigência por igual período.

f. Parecer da fiscalização

Após o início da obra, foi observada a necessidade de se realizar alguns ajustes na planilha de serviços, tendo em vista os fatos a saber:

1. Estava prevista a instalação do ramal de ligação de energia elétrica que alimenta o Quadro de Distribuição Geral (QDG), porém o cabo de cobre flexível isolado de 70mm² de característica singelo previsto na planilha orçamentária contratual não atende totalmente este serviço.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



A equipe de fiscalização por meio de vistoria técnica juntamente com a empresa contratada constatou a necessidade da instalação de um cabo multiplexado de 70mm² para realizar a ligação entre o poste da subestação até o poste do ponto de entrega.

Também foi verificado a necessidade para a realização deste serviço itens de infraestrutura para encaminhamento dos cabos de alimentação do QDG tais como: eletrocalhas, mão francesa, entre outros acessórios.

Os mesmos foram inseridos como itens novos bem como ajustados aos quantitativos de acordo com a PCVA - Planilha de Cálculo do Valor do Aditivo (Documento 3) e sua memória de cálculo com observações (Documento 4), que constam neste expediente;

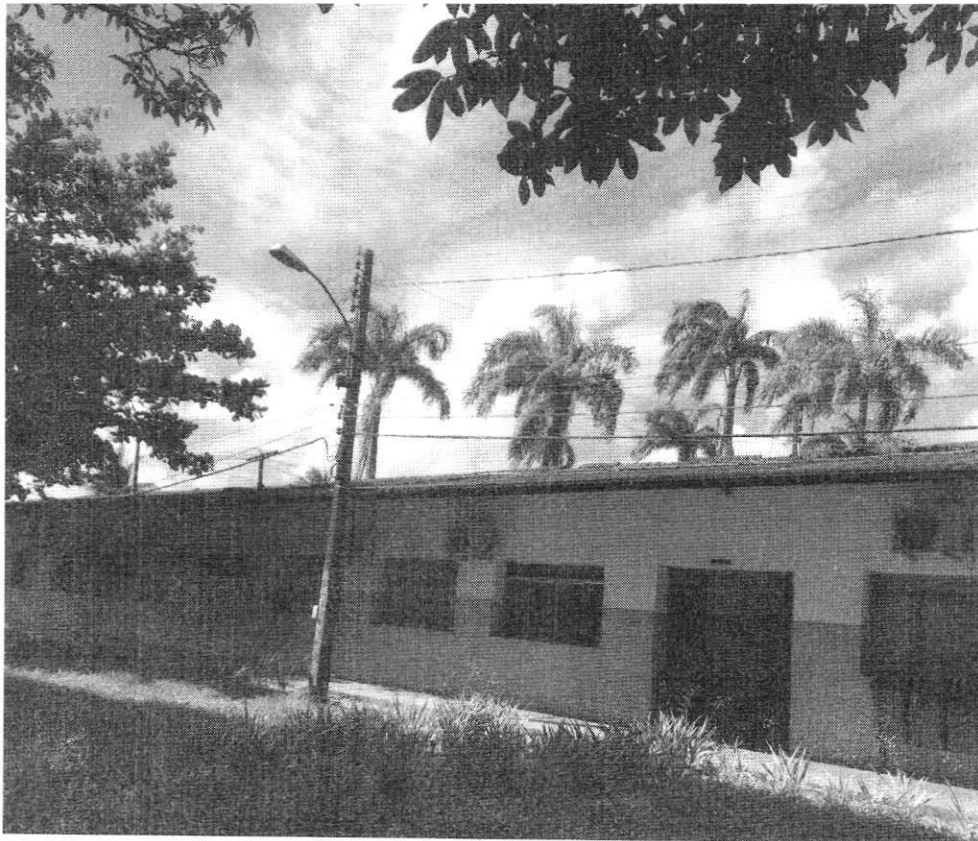


Foto 1 – Imagem do local de onde será instalado o cabo de alimentação de 70mm² multiplexado que ligará o QDG.

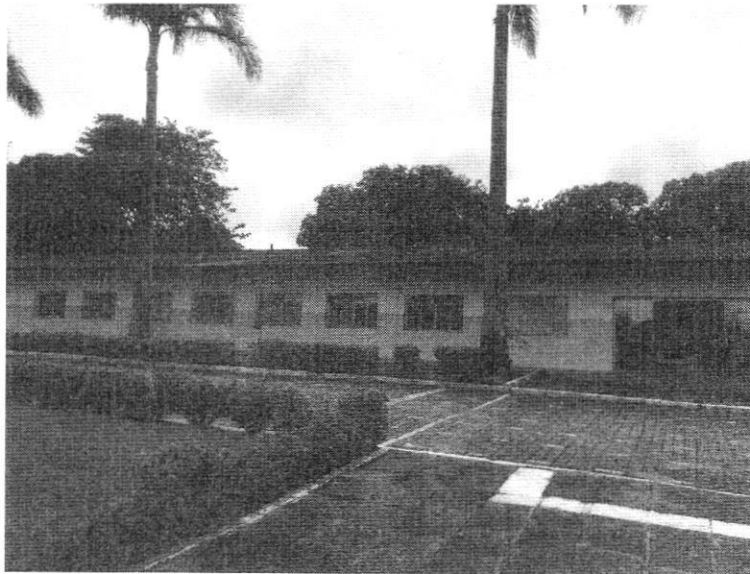


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



2. Foi verificado pela equipe de fiscalização e empresa contratada a necessidade de pontos de tomadas nas partes externas do Pavilhão de Comando, pois no projeto elétrico este item não está previsto.



Fotos 2 e 3 – Área externa do Pavilhão de Comando e Administração com ausência de pontos de tomadas de uso geral.



Handwritten signature and initials.

Handwritten mark or signature.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



3. Em análise feita no projeto foi constatado a ausência do dispositivo de proteção contra surtos de tensões na rede elétrica (DPS) e demais acessórios de proteção das instalações elétricas dentro do QDG.

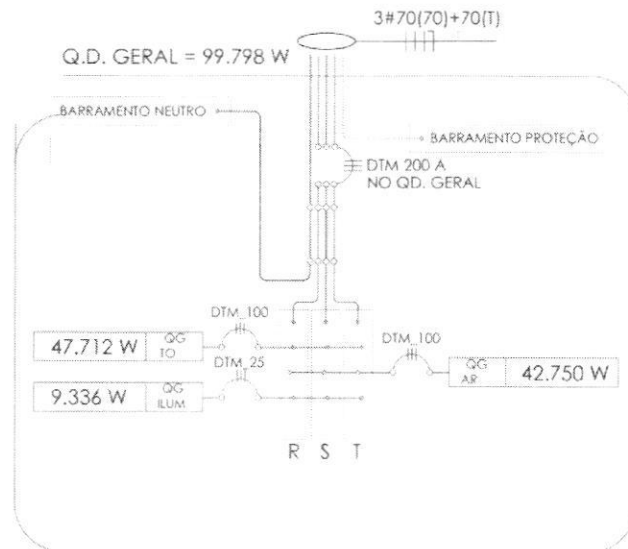


Foto 4 – Imagem do projeto elétrico com ausência de DPS.

4. Na sala de Informática houve a necessidade de itens novos para um novo circuito de ar condicionado e pontos de tomada que liguem o nobreak.



Foto 5 – Imagem da Sala de Informática (Sala dos nobres) projeto elétrico com ausência de DPS.

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



Para calcular o aditivo, utilizou-se a Planilha de Cálculo do Valor do Aditivo (PCVA, Documento 3) para aplicar-se o desconto global da proposta vencedora nos itens aditados de forma que a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não seja reduzida em favor do contratado conforme consta no Artigo 14 do Decreto 7983/2013, como demonstraremos a seguir:

Do máximo valor a ser aditado

Para o cálculo do valor a ser aditado, há necessidade de se executar a seguinte metodologia:

- Elaborar planilha do aditivo a ser celebrado a preços da Administração, em conformidade com o preconizado no Art. 3º e inciso II do Art. 13, do Decreto nº 7.983, da Presidência da República, de 4 de abril de 2013;
- Calcular o desconto global ofertado pela contratada em relação ao valor global estimado pela Administração; e
- Aplicar o desconto citado anteriormente para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela administração e o valor global contratado, em conformidade com o Art. 14, do Decreto nº 7.983/2013, de 8 de abril de 2013.

Para inclusão de item novo

a) Metodologia a aplicar para itens existentes nos sistemas referenciais de preços da Administração (Sinapi/Orse):

(1) Pesquisar o valor do serviço mais apropriado, obtido a partir da mediana do Sinapi, ou Orse, conforme o caso, extraído do relatório de serviços na data-base do orçamento de referência da Administração (Art. 3º ou Art. 4º (conforme o caso), do Decreto nº 7.983/2013, da Presidência da República); e

(2) Se necessário, realizar ajustes nas composições do Sinapi para adequar o serviço às particularidades executivas da obra.

b) Metodologia a aplicar para itens não existentes nos sistemas referenciais de preços da Administração (Sinapi/Orse):



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



(1) A Administração realizará pesquisa de mercado do serviço/insumo em pelos menos três prestadores (Decisão nº 431/1993/TCU-Plenário) de serviço/fornecedores, adotando a média aritmética dos preços pesquisados como parâmetro; e

(2) Deflacionar o valor obtido pelo índice de reajuste contratual até a data-base do orçamento de referência da Administração (§ 2º, do Art. 17, do Decreto nº 7.983/2013, da Presidência da República).

É o que será mostrado na sequência.

1) *Planilha do aditivo a ser celebrado a preços da Administração (paradigma)*

A planilha contendo o preço da Administração encontra-se acostada no Documento 3

2) *Desconto global ofertado pela contratada em relação ao valor global estimado pela Administração (paradigma)*

Valor global estimado pela administração - VGA: R\$ 255.650,23

Valor global contratado - VGC: R\$ 220.559,74

$$\text{Desconto}(\%) = \left(1 - \frac{\text{VGC}}{\text{VGA}}\right) \times 100$$

$$\text{Desconto}(\%) = \left(1 - \frac{220.559,74}{255.650,23}\right) \times 100 = 13,73\%$$

3) *Aplicação do desconto citado anteriormente para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela administração e o valor global contratado.*

As Tabelas 1, 2, 3 e 4 apresentam o cálculo do valor máximo a ser aditado, o cálculo do desconto complementar a ser oferecido pela contratada, aplicação do desconto complementar na planilha de cálculo do valor do aditivo e o resumo dos TA até o momento.

Tabela 1 - Cálculo do Valor Máximo a ser Aditado (VMA).

Descrição	Valor
Valor Global do Aditivo a Preços da Administração (VGAPA)	R\$ 23.534,50
Desconto (13,73%)	-R\$ 3.230,34
Valor Máximo a ser Aditado (VMA) para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela administração e o valor global contratado	R\$ 20.304,16



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



Para maiores detalhes ver Documento 3 anexo.

Tabela 2 - Cálculo do desconto complementar a ser oferecido pela Contratada.

Descrição	Valor
Valor Global do Aditivo a Preços da Contratada (VGAPC)	R\$ 23.779,43
Desconto Complementar (DC) para manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela Administração e o valor global contratado ¹	-R\$ 3.475,27
Valor Máximo do Aditivo a Preços da Contratada (VMAPC)	R\$ 20.304,16

Para maiores detalhes ver Documento 3 anexo.

Tabela 3 - Aplicação do desconto complementar na planilha de cálculo do valor do aditivo.

METODO TCU		
Valor Inicial (Paradigma)	Acréscimos e Supressões (Paradigma)	Valor Pós Aditivo (Usando Preços Unit Paradigma)
255.650,23	53.750,90	279.184,73
	-30.216,40	
Valor Inicial (Contratado)	Acréscimos e Supressões (Preços Contratuais)	Valor Pós Aditivo (Usando Preços Unit Contratuais)
220.559,74	50.380,37	244.339,17
	-26.600,95	
Desconto Inicial		Desconto Pós Aditivo
13,73%		12,48%
Valor do Aditivo	Desconto Complementar	Valor Correto do Contrato Pós Aditivo
20.304,16	3.475,27	240.863,90

Observa-se, desta forma, que a alteração de quantidade propostas no presente TA, reduz o desconto inicialmente ofertado de 13,73% para 12,48%. Assim, para manutenção do desconto, há a necessidade de aplicação de um desconto complementar no valor de R\$ 3.475,27.

¹ Conforme atendimento ao Acórdão 1120/2010-Plenário-TCU: "[...] mantenha o valor do desconto ofertado pela contratada no preço global inicialmente ajustado [...]"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



Tabela 4 - Resumo do TA

A CRO/7 solicita aditivo de acréscimo de serviços no valor de **R\$ 46.373,07 (21,03%)** e supressão de serviços no valor de **R\$ 26.068,90 (11,82%)** totalizando um reflexo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 20.304,16 (9,21%)**.

Descrição	Acréscimos	Supressões	Total Consolidado	Crédito Liberado
TA1	R\$ 46.373,07 (21,03%)	-R\$ 26.068,90 (11,82%)	R\$ 20.304,16 (9,21%)	-
Total	R\$ 46.373,07 (21,03%)	-R\$ 26.068,90 (11,82%)	R\$ 20.304,16 (9,21%)	-

Neste contexto, os acréscimos totalizarão R\$ 46.373,07 (21,03% do valor contratual) e as supressões atingirão a monta de R\$ 26.068,90 (11,82% do valor contratual), o que resultará num acréscimo global de R\$ 20.304,16 (9,21% do valor contratual). Ressalte-se também, que para o cálculo das percentagens, os acréscimos foram separados das supressões, sem qualquer tipo de compensação entre estas.

Utilizou-se a Planilha de Cálculo do Valor do Aditivo (PCVA, Documento 3) para aplicar-se o desconto global da proposta vencedora nos itens aditados de forma que a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não seja reduzida em favor do contratado conforme consta no Artigo 14 do Decreto 7983/2013.

Para a montagem da PCVA, foram adotados os referenciais oficiais, indicados na “Coluna 2, Código dos Sistemas Referenciais” da referida planilha, para atendimento ao prescrito no Art. 3º do Decreto nº 7983/2013.

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) será anexada quando da celebração deste aditivo e anexado aos autos, para atendimento ao que determina o Artigo 10 do multicitado Decreto.

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7


Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)




Pelos fatos apresentados, essa solicitação encontrará amparo nas letras "a" e "b", do inciso I, do Artigo 65 da lei 8.666/93, sendo necessário a modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

É o parecer.

Recife/PE, 26 de setembro de 2022.


GERSON GONÇALVES BEZERRA - 3º SGT STT
Técnico em Eletrotécnica CFT: 1
Auxiliar da Seção Técnica da CRO/7
Fiscal técnico do TC 05/2022


LUIZ CARLOS CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR
Engenheiro Civil – CREA PE
Adjunto da Seção Técnica da CRO/7
Fiscal técnico do TC 05/2022


NELSON VICENTE CORREA LIMA NETO – MAJ OEM
Eng. de Fortificação e Construção – CREA RJ
Chefe da Seção Técnica

7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



6. PARECER DO CHEFE DA CRO/7

Considerando-se que:

- a. A planilha de cálculo do valor do aditivo – PCVA indicou a necessidade de se acrescentar R\$ 46.373,07 (21,03% do valor contratual) e a suprimir R\$ 26.067,69 (11,82% do valor contratual), o que resultará num acréscimo global de R\$ 20.304,16 (9,21% do valor contratual); e
- b. A adequação do projeto ou das especificações, se fará necessário para a conclusão e entrega do objeto contratado.

Decido que:

- a. Concordo com o parecer exarado pelo Fiscal Técnico;
- b. Encaminhe-se para a SALC da Base Administrativa do Curado para encaminhamento à CJU para aprovação jurídica;
- c. Encaminhe-se para o 1º GptE para aprovação técnica.

Recife/PE, 26 de setembro de 2022.

BRUNO BEZERRA DE MELO – CEL QEM
Eng. de Fortificação e Construção –
Chefe da Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



Documento 1

[Relatório de acompanhamento simplificado]



Relatório de Acompanhamento Simplificado



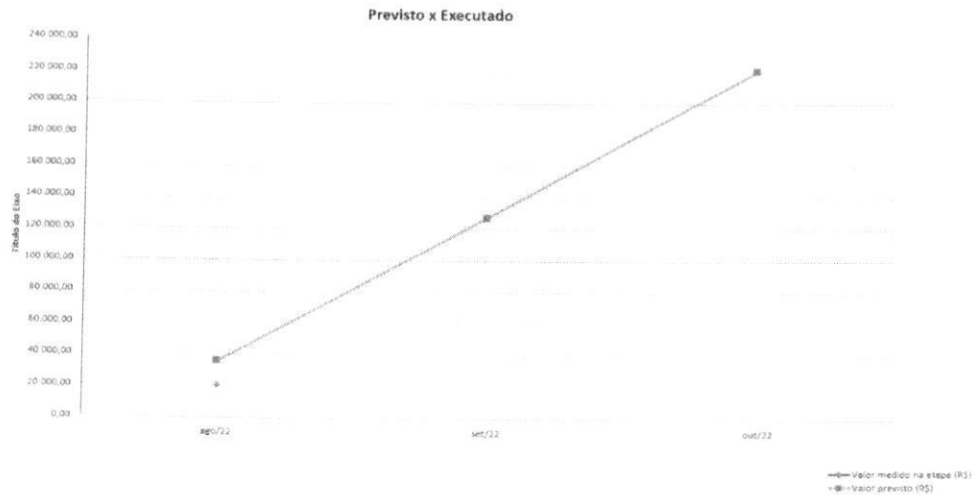
7ª RM

201507000086 - Adequação / Instalação elétrica / Pavilhão Comando e Administração / 4º B

Com, Recife/PE

Nº Contrato: 05/2022

Última medição: 27 set 2022



Situação Físico-Financeira	Valor (R\$)	%
Contratado	220.559,74	100,00
Empenhado	220.559,74	100,00
Liquidado	0,00	0,00
Pago	0,00	0,00
Ordem de Serviço	02 ago 2022	
Prazo de Execução	31 out 2022	
Vigência Contratual	31 out 2022	
Prev. Cronograma (%)	16.2000	Obra Atrasada
Situação Física Real (%)	9.4800	

Observações:

TC 05/2022 - Adequação das Instalações Elétricas do Pavilhão de Comando do 4º BCOM. OS emitida em 19/07/2022. Em execução serviços iniciais e instalações de infraestrutura na parte externa. Foram identificadas divergências entre projeto e planilha. Necessário TA. PCVA em elaboração. Realizada a 1ª Medição Financeira. 1º TA será encaminhado para análise da CJU e 1º GpTE até 30/09/2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



Documento 2

[Solicitação da contratada]

Ao 4º Batalhão de Comunicações do Exército

Ao Sr(a) Fiscal Sub ten Ronaldo

c/c : Luiz Carlos Cavalcanti – Eng Civil; 3 SGT Gerson Gonçalves Bezerra

Assunto: Aditivo Contratual de PRAZO e VALOR

Referência: contrato nº 05/2022

A G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 09.145.367/0001-78, representada por sua sócia administradora POLIANNE KARINE SOARES SANTANA, CPF nº: 300.359.704-30, vem por meio desta solicitar o ADITIVO DE PRAZO e VALOR referente ao contrato 05/2022, de 60 (sessenta) dias. Solicitado pelos seguintes fatores.

- Foi identificado antes do início da obra que seriam necessários itens e serviços que não estavam previstos em projeto e em planilha. Itens e serviços essenciais para conclusão com êxito da obra, sendo assim solicitado prazo para que possam ser finalizados.

Recife, 22 de Setembro de 2022.



G2 Construção e Manutenção Industrial LTDA

Polianne Karine Soares Santana

Sócia-Diretora



G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 09.145.367/0001-78



Obra
ORIGINAL + ADITIVO (CRONOGRAMA 20.09) - Elaboração de Projeto de reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Administração do 4º BCOM

Bancos
SINAPI - 01/2021 - Pernambuco
SBC - 03/2021 - Pernambuco
ORSE - 01/2021 - Sergipe
SEDOP - 02/2022 - Pará

B.D.I.
21,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 112,77%
Mensalista: 69,42%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	100,00%	9,79%	9,12%	27,03%	27,03%	27,03%
		21.244.32	2.079.37	1.936.68	5.742.64	5.742.64	5.742.64
1.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	8,57%	9,24%	27,40%	27,40%	27,40%
		10.479.36	898.39	968.25	2.870.90	2.870.90	2.870.90
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	8,56%	9,24%	27,40%	27,40%	27,40%
		10.480.80	896.82	968.43	2.871.74	2.871.74	2.871.74
1.3	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	100,00%	100,00%				
		284.16	284.16				
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	0,22%		68,55%	29,83%	1,40%
		21.389.07	47.88		14.661.75	6.379.35	300.06
2.1	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	100,00%			70,00%	30,00%	
		20.706.00			14.494.20	6.211.80	
2.3	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	100,00%	8,70%		30,43%	30,43%	30,44%
		550.62	47.88		167.55	167.55	167.61
2.4	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3 (local: Aracaju)	100,00%					100,00%
		132.45					132.45
3	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%					100,00%
		1.733.36					1.733.36
3.1	Limpeza geral	100,00%					100,00%
		1.733.36					1.733.36
4	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	42,25%	14,44%	14,44%	14,44%	14,44%
		5.701.72	2.409.16	823.14	823.14	823.14	823.14
4.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	100,00%	100,00%				
		1.586.02	1.586.02				
4.2	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOLAM TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDR EXCL TRANSP/CARGA/DESCARG	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		4.115.70	823.14	823.14	823.14	823.14	823.14
5	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	17,98%		82,02%		
		213.54	38.39		175.15		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	100,00%	28,88%		71,13%		
		132.95	38.39		94.56		
5.2	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	100,00%			100,00%		
		80.59			80.59		
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00%					
		152.278.05					

Avenida Visconde de Jequitinhonha 3594 B - Boa Viagem- Recife / PE
(81) 3096.0808 / g2servi@gmail.com



G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 09.145.367/0001-78

6.1	DISJUNTORES	100,00%			100,00%
		4.145,91			4.145,91
6.1.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	100,00%			100,00%
		366,24			366,24
6.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	100,00%			100,00%
		285,18			285,18
6.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	100,00%			100,00%
		350,88			350,88
6.1.4	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	100,00%			100,00%
		229,96			229,96
6.1.5	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	100,00%			100,00%
		2.182,16			2.182,16
6.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	100,00%			100,00%
		731,49			731,49
6.2	QUADRO DE FORÇA	100,00%			100,00%
		4.968,36			4.968,36
6.2.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	100,00%			100,00%
		4.968,36			4.968,36
6.4	CABOS	100,00%	5,94%	37,64%	56,42%
		55.557,73	3.297,85	20.911,51	31.348,37
6.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	100,00%		30,00%	70,00%
		9.385,54		2.815,66	6.569,88
6.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	100,00%	19,55%	40,22%	40,22%
		14.133,20	2.763,11	5.685,04	5.685,04
6.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00%	2,56%	48,72%	48,72%
		20.901,25	534,74	10.183,26	10.183,26
6.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	100,00%		20,00%	80,00%
		607,50		121,50	486,00
6.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00%		20,00%	80,00%
		2.748,24		549,65	2.198,59
6.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00%		20,00%	80,00%
		7.782,00		1.556,40	6.225,60
6.5	INTERRUPTOR	100,00%		50,00%	50,00%
		1.062,38		531,19	531,19
6.5.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00%		50,00%	50,00%
		374,85		187,43	187,43
6.5.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00%		50,00%	50,00%
		307,50		153,75	153,75



G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 09.145.367/0001-78

6.5.3	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00%			50,00%	50,00%
		380,03			190,02	190,02
6.7	LUMINARIAS	100,00%			30,00%	70,00%
		21.939,64			6.581,89	15.357,75
6.7.1	Luminária hermética de sobrepor, para lâmpada tubular T8, 2x18w, IP65, 65cm, ref.: LMIP65 2x18 - T8C, da G-light ou similar, exclusive lâmpadas	100,00%			30,00%	70,00%
		13.955,48			4.186,64	9.768,84
6.7.2	Lampada led tubular t8 bivolt 18/20 w, base g13	100,00%			30,00%	70,00%
		7.984,16			2.395,25	5.588,91
6.8	ELETRODUTOS	100,00%	12,69%	24,27%	31,52%	31,52%
		31.258,06	3.966,69	7.585,05	9.852,28	9.852,69
6.8.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	100,00%	8,34%	26,83%	32,41%	32,41%
		16.468,06	1.374,09	4.418,26	5.337,63	5.337,30
6.8.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	100,00%	17,53%	21,41%	30,53%	30,53%
		14.790,00	2.592,60	3.166,79	4.514,65	4.515,39
6.9	ATERRAMENTO	100,00%				100,00%
		5.096,50				5.096,50
6.9.1	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	100,00%				100,00%
		4.603,00				4.603,00
6.9.2	Fornecimento de haste cobreada copperweld p/ aterramento 5/8" x 3,00m, com conector	100,00%				100,00%
		204,42				204,42
6.9.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	100,00%				100,00%
		289,08				289,08
6.10	ACESSÓRIOS	100,00%	42,87%	30,72%	14,71%	11,70%
		28.249,47	12.109,74	8.677,44	4.156,45	3.305,84
6.10.1	FOTOCELULA SOLAR-RELÊ FOTOELÉTRICO CAPACIDADE - 1000W	100,00%				100,00%
		225,68				225,68
6.10.3	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	100,00%	89,08%		10,92%	
		9.014,07	8.029,78		984,29	
6.10.4	Tê horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	100,00%				100,00%
		469,88	469,88			
6.10.5	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	100,00%			100,00%	
		92,00			92,00	
6.10.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4)	100,00%	19,57%	47,04%	16,70%	16,70%
		18.447,84	3.610,08	8.677,44	3.080,16	3.080,16
7	PAREDES E FECHAMENTOS	100,00%				100,00%
		1.083,62				1.083,62
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	100,00%				100,00%
		1.083,62				1.083,62
8	PINTURA	100,00%				100,00%
		1.622,77				1.622,77



G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 09.145.367/0001-78

8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	100,00%				100,00%		
		129,15				129,15		
8.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	100,00%				100,00%		
		782,77				782,77		
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	100,00%				100,00%		
		710,85				710,85		
10	ITENS NOVOS	100,00%			40,00%	40,00%		20,00%
		25.049,04			10.019,62	10.019,62		5.009,81
11	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA	100,00%			40,00%	40,00%		20,00%
		8.776,82			3.510,73	3.510,73		1.755,36
12	ELETROCALHAS PARA CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO	100,00%			40,00%	40,00%		20,00%
		1.897,35			758,94	758,94		379,47
13	TOMADAS ÁREA EXTERNA	100,00%			40,00%	40,00%		20,00%
		615,76			246,30	246,30		123,15
14	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS REFLETORES EXISTENTES	100,00%			40,00%	40,00%		20,00%
		1.486,38			594,55	594,55		297,28
15	ITENS DO QUADRO	100,00%			40,00%	40,00%		20,00%
		1.107,65			443,06	443,06		221,53
16	SALA DE INFORMÁTICA (SALA DOS NOBRES)	100,00%			40,00%	40,00%		20,00%
		563,61			225,44	225,44		112,72
17	PROJETOS	100,00%						100,00%
		1.350,77						1.350,77
Porcentagem			8,39%	9,07%	32,19%	43,09%		7,25%
Custo			20.651,22	22.320,16	79.234,65	106.056,78		19.005,53
Porcentagem Acumulado			8,39%	17,46%	49,65%	92,75%		100,0%
Custo Acumulado			20.651,22	42.971,38	122.206,03	228.262,81		247.268,34


Polianne Soares
Engª Civil



CONTRATO Nº05/2022

EMPRESA CONTRATADA: G2

OBRA/SERVIÇO: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

LOCAL: 4º Batalhão de Comunicações

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO (PCVA) - Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

Item [1]	Código dos Sistemas Referenciais [2]	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [3]	Unid [4]	QUANT Previsto [5]	QUANT Necessário [6]	QUANT Aditado [7]	CUSTO UNITÁRIOS		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS A PREÇOS PARADIGMAS (ADM)		ALTERAÇÕES A PREÇOS CONTRATUAIS	
							PARADIGMA (ADM) [8]	CONTRATUAIS [9]	ACRÉSCIMOS [10]	SUPRESSÕES [11]	ACRÉSCIMOS [12]	SUPRESSÕES [13]
6.3		QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO										
6.3.1	3836 ORSE	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm, para quadro de comando	un	1	0	-1	473,9	473,9	0	-473,9	0	-473,9
6.3.2	9477 ORSE	Barramento trifásico	m	1,5	0	-1,5	128,5	128,5	0	-192,75	0	-192,75
6.4		CABOS										
6.4.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	2960	3560	600	3,27	3,27	1962	0	1962	0
6.4.6	92990 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320	120	-200	60,77	53,39	0	-12154	0	-10678
6.5		INTERRUPTOR										
6.5.1	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21	15	-6	20,58	20,58	0	-123,48	0	-123,48
6.5.2	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	12	10	-2	25,32	25,32	0	-50,64	0	-50,64
6.5.3	91987 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	7	-2	44,7	44,7	0	-89,40	0	-89,40
6.6		TOMADA										
6.6.1	478 ORSE	Tomada 2p + L ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	291	0	-291	13,66	13,66	0	-3975,06	0	-3975,06
6.7		LUMINARIAS										
6.7.1	12793 ORSE	Luminária hermética de sobrepor, para lâmpada tubular T8, 2x18w, IP65, 65cm, ref.: LMIP65 2x18 - T8C, da G-light ou similar, exclusive lâmpadas	un	191	161	-30	71,36	71,36	0	-2140,80	0	-2140,80
6.7.2	12801 ORSE	Lampada led tubular t8 bivolt 18/20 w, base g13	un	382	359	-23	18,31	18,31	0	-421,13	0	-421,13
6.8		ELETRODUTOS										
6.8.1	95749 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	719	779	60	20,23	17,41	1213,8	0	1044,6	0
6.8.2	95745 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO -	M	880	850	-30	15,7	14,33	0	-471	0	-429,9

CONTRATO Nº05/2022
 EMPRESA CONTRATADA: G2
 OBRA/SERVIÇO: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM
 LOCAL: 4º Batalhão de Comunicações

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO (PCVA) - Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

Item [1]	Código dos Sistemas Referenciais [2]	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [3]	Unid [4]	QUANT Previsto [5]	QUANT Necessário [6]	QUANT Aditado [7]	CUSTO UNITÁRIOS [8]		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS A PREÇOS PARADIGMAS (ADM) [10]		ALTERAÇÕES A PREÇOS CONTRATUAIS [12]	
							PARADIGMA (ADM) [8]	CONTRATUAIS [9]	ACRÉSCIMOS [10]	SUPRESSÕES [11]	ACRÉSCIMOS [12]	SUPRESSÕES [13]
6.10		ACESSÓRIOS										
6.10.2	11293 ORSE	Tê vertical 200 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	4	0	-4	54,51	54,51	0	-218,04	0	-218,04
6.10.6	95801 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4") APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	566	557	-9	27,27	27,27	0	-245,43	0	-245,43
9		PAVIMENTAÇÃO										
9.1	73790/004 SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	3,12	0	-3,12	41,53	41,53	0	-129,57	0	-129,57
10.1		ITENS NOVOS										
10.1.1	CPU_G10 Próprio	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA Copia de CPOS (38.23.310) - Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 300mm	UN	0	54	54	48,6	48,6	2624,4	0	2624,4	0
10.2		COMPLEMENTO DE CONDULETES										
10.2.1	CPU_G11 Próprio	Copia de SEDOP (171415) - Uniduf múltiplo Ø 3/4"	UN	0	1000	1000	3,91	3,91	3910	0	3910	0
10.2.2	CPU_G12 Próprio	Copia de AGETOP CIVIL (070927) - CONDULETE DE PVC - TAMPÃO DE 3/4"	un	0	1000	1000	6,12	6,12	6120	0	6120	0
10.3		TOMADAS PARA CONDULETE										
10.3.1	92006 SINAPI	TOMADA BAIKA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0	230	230	28,24	28,24	6495,2	0	6495,2	0
10.3.2	CPU_G13 Próprio	Copia de AGETOP CIVIL (072476) - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	0	230	230	5,31	5,31	1221,3	0	1221,3	0



A

[Handwritten signature]

CONTRATO Nº05/2022
 EMPRESA CONTRATADA: G2
 OBRA/SERVIÇO: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM
 LOCAL: 4º Batalhão de Comunicações

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO (PCVA) - Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

Item [1]	Código dos Sistemas Referenciais [2]	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [3]	Unid [4]	QUANT Previsto [5]	QUANT Necessário [6]	QUANT Aditado [7]	CUSTO UNITÁRIOS		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS A PREÇOS PARADIGMAS (ADM)		ALTERAÇÕES A PREÇOS CONTRATUAIS	
							PARADIGMA (ADM) [8]	CONTRATUAIS [9]	ACRÉSCIMOS [10]	SUPRESSÕES [11]	ACRÉSCIMOS [12]	SUPRESSÕES [13]
10.4		CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA				0	0					
10.4.1	170943 SEDOP	Cabo multiplex 4 x 70mm ²	M	0	55	55	66,23	66,23	3642,65	0	3642,65	0
10.4.2	8022 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3" x 3m	un	0	1	1	629,73	629,73	629,73	0	629,73	0
10.4.3	CPU_G1 Próprio	Copia da ORSE (377) - Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	UN	0	2	2	28,47	28,47	56,94	0	56,94	0
10.4.4	CPU_G2 Próprio	Copia da ORSE (10805) - Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 3" - Rev.01	UN	0	2	2	89,49	89,49	178,98	0	178,98	0
10.4.5	95751 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	0	3	3	36,98	36,98	110,94	0	110,94	0
10.4.6	CPU_G3 Próprio	Copia da SBC (061867) - CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	0	2	2	40	40	80	0	80	0
10.4.7	CPU_G4 Próprio	Copia da SBC (061385) - LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	0	2	2	6,51	6,51	13,02	0	13,02	0
10.4.8	CPU_G6 Próprio	Copia da SBC (070841) - FITA PERFURADA ALUMINIZADA WALSYWA PESADA 25 ROLO 30 METROS	UN	0	1	1	62,45	62,45	62,45	0	62,45	0
10.4.9	CPU_G5 Próprio	Copia da ORSE (3334) - Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 70 mm ²	un	0	4	4	58,25	58,25	233	0	233	0
10.4.10	CPU_G7 Próprio	Copia da AGESUL (1201008422) - CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - PRINC. 240-240MM ² / DERIV. 70-240MM ²	UN	0	10	10	59,13	59,13	591,3	0	591,3	0
10.4.11	11379 ORSE	Concha olhal em aço forjado	un	0	2	2	75,85	75,85	151,7	0	151,7	0
10.4.12	CPU_G19 Próprio	Copia da SBC (063749) - EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA TIPO U 300x100	un	0	22	22	13,02	13,02	286,44	0	286,44	0
10.4.13	CPU_G21 Próprio	Copia da ORSE (8351) - Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticla 1/4" x 1/2" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	un	0	329	329	3,62	3,62	1190,98	0	1190,98	0



CONTRATO Nº05/2022

EMPRESA CONTRATADA: G2

OBRA/SERVIÇO: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

LOCAL: 4º Batalhão de Comunicações

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO (PCVA) - Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

Item [1]	Código dos Sistemas Referenciais [2]	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [3]	Unid [4]	QUANT Previsto [5]	QUANT Necessário [6]	QUANT Aditado [7]	CUSTO UNITÁRIOS		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS A PREÇOS PARADIGMAS (ADM)		ALTERAÇÕES A PREÇOS CONTRATUAIS	
							PARADIGMA (ADM) [8]	CONTRATUAIS [9]	ACRÉSCIMOS [10]	SUPRESSÕES [11]	ACRÉSCIMOS [12]	SUPRESSÕES [13]
10.5		ELETROCALHAS PARA CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO				0	0					
10.5.1	CPU_G8 Próprio	Copia da ORSE (762) - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	0	12	12	29,89	29,89	358,68	0	358,68	0
10.5.2	CPU_G9 Próprio	Copia da ORSE (759) - Fornecimento e instalação de mão francesa reforçada 500 mm (ref. vl 1.37 valemam ou similar)	un	0	10	10	80,3	80,3	803	0	803	0
10.5.3	CPU_G20 Próprio	Copia da SBC (063748) - EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 100x50	un	0	5	5	7,8	7,8	39	0	39	0
10.5.4	CPU_G21 Próprio	Copia da ORSE (8351) - Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticla 1/4" x 1/2" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	un	0	100	100	3,62	3,62	362	0	362	0
10.6		TOMADAS ÁREA EXTERNA				0	0					
10.6.1	CPU_G14 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072395) - TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Un	0	40	40	3,66	3,66	146,4	0	146,4	0
10.6.2	CPU_G15 Próprio	Copia da SBC (068155) - CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	UN	0	7	7	18,75	18,75	131,25	0	131,25	0
10.6.3	95757 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0	14	14	7,63	7,63	106,82	0	106,82	0
10.6.4	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0	3	3	28,54	28,54	85,62	0	85,62	0
10.6.5	CPU_G16 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	0	7	7	5,31	5,31	37,17	0	37,17	0
10.7		MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS REFLETORES EXISTENTES				0	0		0	0	0	0
10.7.1	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	UN	0	300	300	3,27	3,27	981	0	981	0
10.7.2	CPU_G16 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	0	30	30	5,31	5,31	159,3	0	159,3	0
10.7.3	CPU_G14 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072395) - TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	UN	0	8	8	3,66	3,66	29,28	0	29,28	0
10.7.4	CPU_G11 Próprio	Copia da SEDOP (171415) - Unidut múltiplo Ø 3/4"	UN	0	14	14	3,91	3,91	54,74	0	54,74	0
10.8		ITENS DO QUADRO				0	0					
10.8.1	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	0	4	4	114,97	114,97	459,88	0	459,88	0
10.8.2	8005 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm² - fornecimento e instalação	un	0	80	80	1,07	1,07	85,6	0	85,6	0
10.8.3	8006 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm² - fornecimento e instalação	un	0	80	80	1,59	1,59	127,2	0	127,2	0
10.8.4	8007 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 4 mm² - fornecimento e instalação	un	0	80	80	1,83	1,83	146,4	0	146,4	0
10.8.5	7927 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm² - fornecimento e instalação	un	0	10	10	2,4	2,4	24	0	24	0
10.8.6	3304 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm² - fornecimento	un	0	10	10	3,69	3,69	36,9	0	36,9	0
10.8.7	7929 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 70 mm² - fornecimento e instalação	un	0	5	5	6,58	6,58	32,9	0	32,9	0
10.9		SALA DE INFORMÁTICA (SALA DOS NOBRES)				0	0					
10.9.1	92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	0	2	2	39,34	39,34	78,68	0	78,68	0
10.9.2	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	0	1	1	13,05	13,05	13,05	0	13,05	0
10.9.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	60	60	5,37	5,37	322,2	0	322,2	0
10.9.4	CPU_G12 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (070927) - CONDULETE DE PVC - TAMPÃO DE 3/4"	un	0	2	2	6,12	6,12	12,24	0	12,24	0
10.9.5	CPU_G11 Próprio	Copia da SEDOP (171415) - Unidut múltiplo Ø 3/4"	un	0	4	4	3,91	3,91	15,64	0	15,64	0
10.9.6	CPU_G13 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	0	10	10	5,31	5,31	53,1	0	53,1	0
10.9.7	CPU_G14 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072395) - TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	un	0	2	2	3,66	3,66	7,32	0	7,32	0



CONTRATO N°05/2022
 EMPRESA CONTRATADA: G2
 OBRA/SERVIÇO: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4° BCOM
 LOCAL: 4° Batalhão de Comunicações

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO (PCVA) - Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4° BCOM

Item [1]	Código dos Sistemas Referenciais [2]	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [3]	Unid [4]	QUANT Previsto [5]	QUANT Necessário [6]	QUANT Aditado [7]	CUSTO UNITÁRIOS		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS A PREÇOS PARADIGMAS (ADM)		ALTERAÇÕES A PREÇOS CONTRATUAIS	
							PARADIGMA (ADM) [8]	CONTRATUAIS [9]	ACRÉSCIMOS [10]	SUPRESSÕES [11]	ACRÉSCIMOS [12]	SUPRESSÕES [13]
10.10		PROJETOS		0	0	0						
10.10.1	10832 ORSE	Copla Do ORSE (10832) - "AS BUILT"	un	0	971,78	971,78	1,15	1,15	1117,547	0	1117,547	0

CUSTOS PARCIAIS									R\$ 47.398,21	-R\$ 23.410,86	R\$ 47.229,01	-R\$ 21.899,19
CUSTOS TOTAIS									R\$ 23.987,35		R\$ 25.329,82	
BDI									R\$ 13.778,66	-R\$ 6.805,54	R\$ 10.140,07	-R\$ 4.701,76
PREÇOS PARCIAIS									R\$ 61.176,87	-R\$ 30.216,40	R\$ 57.369,08	-R\$ 26.600,95
PREÇOS TOTAIS									R\$ 30.960,47		R\$ 30.768,13	
									Cálculo dos descontos parciais		R\$ 8.399,58	-R\$ 4.148,71
									Cálculo do desconto total		R\$ 4.250,87	
									Valores máximos PARCIAIS dos aditivos		R\$ 52.777,29	-R\$ 26.067,69
									Valor MÁXIMO do aditivo		R\$ 26.709,60	
									Valor Contratual (VC)		R\$ 220.559,74	23,93%
									Valor Orçado pela Administração (VOA)		R\$ 255.850,23	-11,82%
									Desconto Global Ofertado		13,73%	
									BDI Paradigma		29,07%	
									BDI Contratual		21,47%	


 Polianne Karinne Soares Santana
 Engenheira Civil
 CREA 1815878460PE







MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



Documento 3

[Planilha de Cálculo do Valor do Aditivo - PCVA]



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR



CONTRATO Nº05/2022
EMPRESA CONTRATADA: G2
OBRA/SERVIÇO: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM
LOCAL: 4º Batalhão de Comunicações

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO (PCVA) - Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

Item [1]	Código dos Sistemas Referenciais [2]	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [3]	Unid. [4]	QUANT. Previsto [5]	QUANT. Necessário [6]	QUANT. Aditado [7]	CUSTO UNITÁRIOS		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS A PREÇOS PARADIGMÁTICOS (ADM)		ALTERAÇÕES A PREÇOS CONTRATUAIS		
							PARADIGMA (ADM) [8]	CONTRATUAIS [9]	ACRÉSCIMOS [10]	SUPRESSÕES [11]	ACRÉSCIMOS [12]	SUPRESSÕES [13]	
2		SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.2	20 ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	3,12	0	-3,12	6,06	7,8	0	-18,91	0	-24,34	
3		SERVIÇOS DIVERSOS											
4		CANTEIRO DE OBRAS											
4.2	73847/003 SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOLAM TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS	MES	3	0	-3	677,85	677,85	0	-2032,95	0	-2032,95	
4.3	73847/001 SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC	MES	3	5	2	425,78	425,78	851,56	0	851,56	0	
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
6.1		DISJUNTORES											
6.1.1	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26	28	2	10,77	10,77	21,54	0	21,54	0	
6.1.2	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22	21	-1	11,18	11,18	0	-11,18	0	-11,18	
6.1.3	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22	24	2	12,04	12,04	24,08	0	24,08	0	
6.1.4	9723 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	9	2	-7	94,66	94,66	0	-662,62	0	-662,62	
6.1.5	8490 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	2	4	2	449,12	449,12	898,24	0	898,24	0	
6.3		QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO											
6.3.1	3836 ORSE	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm, para quadro de comando	un	1	0	-1	473,9	473,9	0	-473,9	0	-473,9	
6.3.2	9477 ORSE	Barramento trifásico	m	1,5	0	-1,5	128,5	128,5	0	-192,75	0	-192,75	
6.4		CABOS											
6.4.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	2960	3560	600	3,27	3,27	1962	0	1962	0	
6.4.6	92990 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320	120	-200	60,77	53,39	0	-12154	0	-10678	
6.5		INTERRUPTOR											
6.5.1	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21	15	-6	20,58	20,58	0	-123,48	0	-123,48	
6.5.2	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	12	10	-2	25,32	25,32	0	-50,64	0	-50,64	
6.5.3	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	7	-2	44,7	44,7	0	-89,40	0	-89,40	
6.6		TOMADA											
6.6.1	478 ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	291	0	-291	13,66	13,66	0	-3975,06	0	-3975,06	
6.7		LUMINARIAS											
6.7.1	12793 ORSE	Luminária hermética de sobrepor, para lâmpada tubular T8, 2x18w, IP65, 65cm, ref. LMI P65 2x18 - T8c, da G-light ou similar, exclusive lâmpadas	un	191	161	-30	71,36	71,36	0	-2140,80	0	-2140,80	
6.7.2	12801 ORSE	Lampada led tubular t8 bivolt 18/20 w, base g13	un	382	359	-23	18,31	18,31	0	-421,13	0	-421,13	





COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR



CONTRATO Nº05/2022
EMPRESA CONTRATADA: G2
OBRA/SERVIÇO: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM
LOCAL: 4º Batalhão de Comunicações

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO (PCVA) - Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

Item [1]	Código dos Sistemas Referenciais [2]	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [3]	Unid [4]	QUANT Previsto [5]	QUANT Necessário [6]	QUANT Adotado [7]	CUSTO UNITÁRIOS		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS A PREÇOS PARADIGMAS (ADM)		ALTERAÇÕES A PREÇOS CONTRATUAIS	
							PARADIGMA (ADM) [8]	CONTRATUAIS [9]	ACRÉSCIMOS [10]	SUPRESSÕES [11]	ACRÉSCIMOS [12]	SUPRESSÕES [13]
6.8		ELETRODUTOS										
6.8.1	95749 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	M	719	779	60	20,23	17,41	1213,8	0	1044,6	0
6.8.2	95745 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO -	M	880	850	-30	15,7	14,33	0	-471	0	-429,9
6.10		ACESSÓRIOS										
6.10.2	11293 ORSE	Tê vertical 200 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	4	0	-4	54,51	54,51	0	-218,04	0	-218,04
6.10.6	95801 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	UN	566	557	-9	27,27	27,27	0	-245,43	0	-245,43
9		PAVIMENTAÇÃO										
9.1	73790/004 SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m²	3,12	0	-3,12	41,53	41,53	0	-129,57	0	-129,57
10.1		INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA										
10.1.1	CPU_G10 Próprio	Copia da CPOS (38.23.310) - Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 300mm	UN	0	54	54	48,6	48,6	2624,4	0	2624,4	0
10.2		COMPLEMENTO DE CONDULETES										
10.2.1	CPU_G11 Próprio	Copia da SEDOP (171415) - Unidut múltiplo Ø 3/4"	UN	0	1000	1000	3,91	3,91	3910	0	3910	0
10.2.2	CPU_G12 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (070927) - CONDULETE DE PVC - TAMPÃO DE 3/4"	un	0	1000	1000	6,12	6,12	6120	0	6120	0
10.3		TOMADAS PARA CONDULETE										
10.3.1	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	0	230	230	28,24	28,24	6495,2	0	6495,2	0
10.3.2	CPU_G13 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPÁ PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	0	230	230	5,31	5,31	1221,3	0	1221,3	0
10.4		CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA										
10.4.1	170943 SEDOP	Cabo multiplex 4 x 70mm²	M	0	55	55	66,23	66,23	3642,65	0	3642,65	0
10.4.2	8022 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3" x 3m	un	0	1	1	629,73	629,73	629,73	0	629,73	0
10.4.3	CPU_G1 Próprio	Copia da ORSE (377) - Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	UN	0	2	2	28,47	28,47	56,94	0	56,94	0
10.4.4	CPU_G2 Próprio	Copia da ORSE (10805) - Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 3" - Rev.01	UN	0	2	2	89,49	89,49	178,98	0	178,98	0
10.4.5	95751 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	M	0	3	3	36,98	36,98	110,94	0	110,94	0
10.4.6	CPU_G3 Próprio	Copia da SBC (081867) - CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	0	2	2	40	40	80	0	80	0
10.4.7	CPU_G4 Próprio	Copia da SBC (081385) - LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	0	2	2	6,51	6,51	13,02	0	13,02	0
10.4.8	CPU_G6 Próprio	Copia da SBC (070841) - FITA PERFURADA ALUMINIZADA WALSYWA PESADA 25 ROLO 30 METROS	UN	0	1	1	62,45	62,45	62,45	0	62,45	0
10.4.9	CPU_G5 Próprio	Copia da ORSE (3334) - Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 70 mm2	un	0	4	4	58,25	58,25	233	0	233	0
10.4.10	CPU_G7 Próprio	Copia da AGESUL (1201008422) - CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - PRINC. 240-240MM2 / DERIV. 70-240MM2	UN	0	10	10	59,13	59,13	591,3	0	591,3	0

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "Batalhão de Comunicações" and "7ª Região Militar".



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR



CONTRATO Nº05/2022
EMPRESA CONTRATADA: G2
OBRA/SERVIÇO: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM
LOCAL: 4º Batalhão de Comunicações

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO (PCVA) - Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

Item [1]	Código dos Sistemas Referenciais [2]	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [3]	Unid [4]	QUANT Previsto [5]	QUANT Necessário [6]	QUANT Aditado [7]	CUSTO UNITÁRIOS		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS A PREÇOS PARADIGMAS (ADM)		ALTERAÇÕES A PREÇOS CONTRATUAIS	
							PARADIGMA (ADM) [8]	CONTRATUAIS [9]	ACRESCIMOS [10]	SUPRESSÕES [11]	ACRESCIMOS [12]	SUPRESSÕES [13]
10.4.11	11379 ORSE	Concha oihal em aço forjado	un	0	2	2	75,85	75,85	151,7	0	151,7	0
10.4.12	CPU_G19 Próprio	Copia da SBC (063749) - EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA TIPO U 300x100	un	0	22	22	13,02	13,02	286,44	0	286,44	0
10.4.13	CPU_G21 Próprio	Copia da ORSE (8351) - Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticla 1/4" x 1/2" (ref. vl 1,68 valemam ou similar)	un	0	329	329	3,62	3,62	1190,98	0	1190,98	0
10.5		ELETROCALHAS PARA CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO			0	0						
10.5.1	CPU_G8 Próprio	Copia da ORSE (762) - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	0	12	12	29,89	29,89	358,68	0	358,68	0
10.5.2	CPU_G9 Próprio	Copia da ORSE (769) - Fornecimento e instalação de mão francesa reforçada 500 mm (ref. vl 1,37 valemam ou similar)	un	0	10	10	80,3	80,3	803	0	803	0
10.5.3	CPU_G20 Próprio	Copia da SBC (063748) - EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 100x50	un	0	5	5	7,8	7,8	39	0	39	0
10.5.4	CPU_G21 Próprio	Copia da ORSE (8351) - Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticla 1/4" x 1/2" (ref. vl 1,68 valemam ou similar)	un	0	100	100	3,62	3,62	362	0	362	0
10.6		TOMADAS ÁREA EXTERNA			0	0						
10.6.1	CPU_G14 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072395) - TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Un	0	40	40	3,66	3,66	146,4	0	146,4	0
10.6.2	CPU_G15 Próprio	Copia da SBC (068155) - CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	UN	0	7	7	18,75	18,75	131,25	0	131,25	0
10.6.3	95757 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0	14	14	7,63	7,63	106,82	0	106,82	0
10.6.4	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0	3	3	28,54	28,54	85,62	0	85,62	0
10.6.5	CPU_G16 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	0	7	7	5,31	5,31	37,17	0	37,17	0
10.7		MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS REFLETORES EXISTENTES			0	0			0	0	0	0
10.7.1	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	UN	0	300	300	3,27	3,27	981	0	981	0
10.7.2	CPU_G16 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	0	30	30	5,31	5,31	159,3	0	159,3	0
10.7.3	CPU_G14 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072395) - TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	UN	0	8	8	3,66	3,66	29,28	0	29,28	0
10.7.4	CPU_G11 Próprio	Copia da SEDOP (1711415) - Unid. múltiplo Ø 3/4"	UN	0	14	14	3,91	3,91	54,74	0	54,74	0
10.8		ITENS DO QUADRO			0	0						
10.8.1	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	un	0	4	4	114,97	114,97	459,88	0	459,88	0
10.8.2	8005 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm² - fornecimento e instalação	un	0	80	80	1,07	1,07	85,6	0	85,6	0
10.8.3	8006 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm² - fornecimento e instalação	un	0	80	80	1,59	1,59	127,2	0	127,2	0
10.8.4	8007 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 4 mm² - fornecimento e instalação	un	0	80	80	1,83	1,83	146,4	0	146,4	0
10.8.5	7827 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm² - fornecimento e instalação	un	0	10	10	2,4	2,4	24	0	24	0
10.8.6	3304 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm² - fornecimento	un	0	10	10	3,69	3,69	36,9	0	36,9	0
10.8.7	7929 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 70 mm² - fornecimento e instalação	un	0	5	5	6,58	6,58	32,9	0	32,9	0
10.9		SALA DE INFORMÁTICA			0	0						
10.9.1	92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	0	2	2	39,34	39,34	78,68	0	78,68	0
10.9.2	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	0	1	1	13,05	13,05	13,05	0	13,05	0





COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR




CONTRATO Nº05/2022
 EMPRESA CONTRATADA: G2
 OBRA/SERVIÇO: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM
 LOCAL: 4º Batalhão de Comunicações

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO (PCVA) - Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

Item [1]	Código dos Sistemas Referenciais [2]	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [3]	Unid. [4]	QUANT. Previsto [5]	QUANT. Necessário [6]	QUANT. Adjudic. [7]	CUSTO UNITÁRIOS		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS A PREÇOS PARADIGMAS (ADM)		ALTERAÇÕES A PREÇOS CONTRATUAIS	
							PARADIGMA (ADM) [8]	CONTRATUAIS [9]	ACRÉSCIMOS [10]	SUPRESSÕES [11]	ACRÉSCIMOS [12]	SUPRESSÕES [13]
10.9.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	60	60	5,37	5,37	322,2	0	322,2	0
10.9.4	CPU_G12 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (070927) - CONDULETE DE PVC - TAMPÃO DE 3/4"	un	0	2	2	6,12	6,12	12,24	0	12,24	0
10.9.5	CPU_G11 Próprio	Copia da SEDOP (171415) - Unid. múltiplo Ø 3/4"	un	0	4	4	3,91	3,91	15,64	0	15,64	0
10.9.6	CPU_G13 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPÃO PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	0	10	10	5,31	5,31	53,1	0	53,1	0
10.9.7	CPU_G14 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072395) - TAMPÃO CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	un	0	2	2	3,66	3,66	7,32	0	7,32	0
10.10		PROJETOS			0	0						
10.10.1	CPU_G22 Próprio	Copia Do ORSE (10832) - "AS BUILT"	un	0	971,78	971,78	1,15	1,15	1117,55	0	1117,55	0

CUSTOS PARCIAIS									R\$ 41.644,77	R\$ 23.410,86	R\$ 41.475,57	R\$ 21.899,19	
CUSTOS TOTAIS									R\$ 16.233,91		R\$ 19.576,38		
BDI									R\$ 12.106,13	R\$ 6.805,54	R\$ 8.904,80	R\$ 4.701,76	
PREÇOS PARCIAIS									R\$ 53.750,90	R\$ 30.216,40	R\$ 50.380,37	R\$ 26.600,95	
PREÇOS TOTAIS									R\$ 23.534,50		R\$ 23.779,43		
									Calculo dos descontos parciais	R\$ 7.377,84	R\$ 4.147,50	R\$ 4.007,31	R\$ 532,04
									Calculo do desconto total	R\$ 3.230,34		R\$ 3.475,26	
									Valores máximos PARCIAIS dos aditivos	R\$ 46.373,07	R\$ 26.068,90	R\$ 46.373,07	R\$ 26.068,90
									Valor MÁXIMO do aditivo	R\$ 20.304,16		R\$ 20.304,16	
									Valor Contratual (VC)	R\$ 220.559,74			-11,82%
									Valor Orçado pela Administração (VOA)	R\$ 255.650,23			Percentagens adotadas
									Desconto Global Ofertado	13,73%			
									BDI Paradigma	29,07%			
									BDI Contratual	21,47%			

GERSON GONÇALVES BEZERRA - 3º SGT STT
 Técnico em Eletrotécnica - CFT: 1817615688
 Auxiliar da Seção Técnica da CRC/7


 Gerson Gonçalves Bezerra - 3º Sgt STT
 Auxiliar da SecTec - CRO 7
 Técnico em Eletrotécnica
 CFT





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



Documento 4

[Memória de cálculo]



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR



CONTRATO Nº05/2022
 EMPRESA CONTRATADA: G2
 OBRA/SERVIÇO: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM
 LOCAL: 4º Bcom

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO (PCVA) - Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

Item [1]	Código dos Sistemas Referenciais [2]	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [3]	Unid [4]	QUANT. Previsto [5]	QUANT. Necessário [6]	QUANT. Aditado [7]	MEMÓRIA DE CÁLCULO E OBSERVAÇÕES
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.2	20	ORSE Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	3,12	0	-3,12	Tendo em vista interferências no local, verificou-se que a só seria viável a ligação tipo aérea, não sendo necessária a demolição do pavimento.
3		SERVIÇOS DIVERSOS					
4		CANTEIRO DE OBRAS					
4.2	73847/003	SINAPI ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOLAM TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDR EXCL TRANSP/CARGA/DESCARG	MES	3	0	-3	Não foi necessária a utilização do container de sanitário. Ficou acordado que os funcionários da contratada utilizariam as instalações de vestiário e wc do alojamento.
4.3	73847/001	SINAPI ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	3	5	2	Considerando a solicitação de mais 60 dias de execução, faz-se necessário o acréscimo deste item por igual período.
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1		DISJUNTORES					
6.1.1	93653	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	26	28	2	Será necessário acrescer para 27 disjuntores conforme projeto e + 1 para o circuito dos refletores, não contemplados na planilha original
6.1.2	93654	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	22	21	-1	Será necessário diminuir para 20 disjuntores conforme projeto e + 1 para o circuito das tomadas externas,
6.1.3	93655	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	22	24	2	Será necessário acrescer para 24 disjuntores conforme projeto e + 1 para o circuito dos ventiladores de teto da sala de fiscalização, inseridos de maneira equivocada na planilha original
6.1.4	9723	ORSE Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	9	2	-7	Serão utilizados apenas 2 disjuntores, 1 - no Quadro Geral de Distribuição e 1 no Quadro de Iluminação, sendo necessário suprir o restante.
6.1.5	8490	ORSE Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	2	4	2	Serão utilizados 4 disjuntores, 2 - no Quadro Geral de Distribuição e 1 no Quadro de tomadas e 1 no Quadro de Ar condicionado, portanto foram acrescidos duas unidades.
6.3		QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO					
6.3.1	3836	ORSE Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm, para quadro de comando	un	1	0	-1	Este item não atende o Projeto, pois não haverá equipamento de acionamento por comandos elétricos.
6.3.2	9477	ORSE Barramento trifásico	m	1,5	0	-1,5	Este item não atende o Projeto, pois não haverá equipamento de acionamento por comandos elétricos.
6.4		CABOS					
6.4.2	91926	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2960	3560	600	Serão utilizados para circuito de alimentação dos refletores existentes não previsto pelo projetista 300M, e na instalação de tomadas na área externa 300M. Mensurados pelo projeto e conferidos "in loco".
6.4.6	92990	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320	120	-200	Serão utilizados apenas como cabos de entrada do poste do pavilhão de comando ao Quadro Geral de Distribuição. Distância 30M = 3F+N = 30X4 =120 Metros.

[Handwritten signature]





COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR



CONTRATO Nº05/2022
 EMPRESA CONTRATADA: G2
 OBRA/SERVIÇO: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM
 LOCAL: 4º Bcom

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO (PCVA) - Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

Item [1]	Código dos Sistemas Referenciais [2]	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [3]	Unid [4]	QUANT. Previsto [5]	QUANT. Necessário [6]	QUANT. Aditado [7]	MEMÓRIA DE CÁLCULO E OBSERVAÇÕES
6.5		INTERRUPTOR					
6.5.1	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21	15	-6	Serão utilizados apenas: 1 na secretária, 1 WC Feminino, 1 Sala dos Nobres, 1 Sala dos Adjunto de Comando, 1 Sala de Informática, 1 Sala do SPG, 2 Áreas Privativas, 1 Sala de Descanso do Comando, 1 Sala do Setor de Pagamento, 1 Sala da Telefonia, 1 Sala do Espaço Cultural, 1 WC, 1 Copa e 1 Sala SPG, totalizando 15 unidades.
6.5.3	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	7	-2	Serão utilizados apenas: 1 na Sala 3ª Seção, 1 Sala da 2ª Seção, 1 Sala de Honra, 1 Sala da 1ª Seção, 1 Sala do Setor Financeiro, 1 Sala de Reunião e Sala 4ª Seção, totalizando
6.6		TOMADA					
6.6.1	478 ORSE	Tomada 2p + t. ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	291	0	-291	Item em desacordo com o projeto. Serão incluídas tomadas 2P + T de dois módulos, conforme projeto. (Itens novos 10.3.1 e 10.6.4)
6.7		LUMINARIAS					
6.7.1	12793 ORSE	Luminária hermética de sobrepor, para lâmpada tubular T8, 2x18w, IP65, 65cm, ref.: LMP65 2x18 - T8C, da G-light ou similar, exclusive lâmpadas	un	191	161	-30	Quantidades de Supressão conforme anlise em projeto: 13, Sala do Comandante: 4, Sala do Espaço Cultural 4 e Sala de Honra 9.
6.7.2	12801 ORSE	Lampada led tubular t8 bivolt 18/20 w, base g13	un	382	359	-23	Serão utilizadas na Sala do Espaço Cultural 23 lâmpadas, serão suprimidas na Sala do comandante 8 lâmpadas e no Salão de honra 18 lâmpadas.
6.8		ELETRODUTOS					
6.8.1	95749 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P.	M	719	779	60	Serão aditados 90M para todos circuitos das tomadas da área externa e para os circuitos dos refletores.
6.8.2	95745 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P.	M	880	850	-30	Serão Suprimidos na Sala do Comandante 6M, Sala do Espaço Cultural 6M e na Sala de Honra 18M.
6.9		ATERRAMENTO					
6.9.1	8082 ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	7,15	50	42,85	Este item será suprimido pois sua composição não atende totalmente o projeto.
6.10		ACESSÓRIOS					
6.10.2	11293 ORSE	Té vertical 200 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	4	0	-2	Este item será suprimido, pois a medida da Eletrocalha do projeto é 300x100mm
6.10.6	95801 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P.	UN	566	557	-9	Serão suprimidos nas Salas do Comandante 2 peças, Sala do Espaço Cultural 1 peça e na Sala de Honra 6 peças.
9		PAVIMENTAÇÃO					
9.1	73790/004 SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO.	m²	3,12	0	-3,12	Considerando que o item 2.2 (demolição de pavimento foi suprimido) este serviço não será necessário.
10		ITENS NOVOS					
10.1		INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA					
10.1.1	CPU_G10 Próprio	Copia da CPOS (38.23.310) - Mão francesa dupl. galvanizada a fogo, L= 300mm	UN	0	54	54	Quantitativo não previsto na planilha original, mensurados no projeto existente, e conferido "in loco". Serão utilizadas para suspender as eletrocalhas existentes no projeto elétrico.





COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR



CONTRATO Nº05/2022
EMPRESA CONTRATADA: G2
OBRA/SERVIÇO: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM
LOCAL: 4º Bcom

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO (PCVA) - Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

Item [1]	Código dos Sistemas Referenciais [2]	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [3]	Unid [4]	QUANT. Previsto [5]	QUANT. Necessário [6]	QUANT. Aditado [7]	MEMÓRIA DE CÁLCULO E OBSERVAÇÕES
10.2 COMPLEMENTO DE CONDULETES							
10.2.1	CPU_G11	Próprio	Cópia da SEDOP (171415) - Unidul múltiplo Ø 3/4"	UN	0	1000	1000 Serão utilizados para todos os pontos de iluminação e energia previstos no projeto elétrico.
10.2.2	CPU_G12	Próprio	Cópia de AGETOP CIVIL (070927) - CONDULETE DE PVC - TAMPÃO DE 3/4"	un	0	1000	1000 Serão utilizados para todos os pontos de iluminação e energia previstos no projeto elétrico.
10.3 TOMADAS PARA CONDULETE							
10.3.1	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2016	UN	0	230	230 Substitui o item 6.6.1 que foi suprimido.
10.3.2	CPU_G13	Próprio	Cópia de AGETOP CIVIL (072476) - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	0	230	230 complementa o item 10.3.1, não previsto anteriormente
10.4 CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA							
10.4.1	170943	SEDOP	Cabo multiplex 4 x 70mm²	M	0	55	55 Distância entre o poste da subestação e o poste de entrada da alimentação do pavilhão. Serão utilizados para a alimentação do quadro geral de energia do pavilhão.
10.4.2	8022	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3" x 3m	un	0	1	1 Será instalado no poste para passagem do cabo de alimentação do Quadro Geral de Distribuição.
10.4.3	CPU_G1	Próprio	Cópia da ORSE (377) - Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm =	UN	0	2	2 Será instalado no poste para passagem do cabo de alimentação do Quadro Geral de Distribuição.
10.4.4	CPU_G2	Próprio	Cópia da ORSE (10805) - Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 3" -	UN	0	2	2 Será instalado no poste para passagem do cabo de alimentação do Quadro Geral de Distribuição.
10.4.5	95751	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2016_P	M	0	3	3 Serão utilizados para passagem do cabo de cobre nu do sistema de aterramento.
10.4.6	CPU_G3	Próprio	Cópia da SBC (061867) - CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	0	2	2 Serão utilizadas para passagem do cabo de cobre nu do sistema de aterramento.
10.4.7	CPU_G4	Próprio	Cópia da SBC (061385) - LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	0	2	2 Serão utilizadas para passagem do cabo de cobre nu do sistema de aterramento.
10.4.8	CPU_G6	Próprio	Cópia da SBC (070841) - FITA PERFURADA ALUMINIZADA WALSYWA	UN	0	1	1 Será utilizada para fixação do eletroduto ao poste.
10.4.9	CPU_G5	Próprio	Cópia da ORSE (3334) - Fornecedor de alça perfurada para cabo	un	0	4	4 Serão utilizadas no serviço dos cabos de alimentação do Quadro Geral de Distribuição.
10.4.10	CPU_G7	Próprio	Cópia da AGESUL (1201008422) - CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - PRINC. 240-240MM2 / DERIV. 70-240MM2	UN	0	10	10 Serão utilizados no serviço dos cabos de alimentação do Quadro Geral de Distribuição.
10.4.11	11379	ORSE	Concha oihal em aço forjado	un	0	2	2 Serão utilizados no serviço dos cabos de alimentação do Quadro Geral de Distribuição.
10.4.12	CPU_G19	Próprio	Cópia da SBC (063749) - EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA TIPO U 300x100	un	0	22	22 Serão utilizadas no serviço dos cabos de alimentação do Quadro Geral de Distribuição. Quantitativo levantado "in loco"
10.4.13	CPU_G21	Próprio	Cópia da ORSE (8351) - Fornecedor e instalação de parafuso cabeça lenticilha 1/4" x 1/2" (ref. vi 1.68 valemam ou similar)	un	0	329	329 Serão utilizadas no serviço dos cabos de alimentação do Quadro Geral de Distribuição. Quantitativo levantado "in loco"
10.5 ELETROCALHAS PARA CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO							
10.5.1	CPU_G8	Próprio	Cópia da ORSE (762) - Fornecedor e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	0	12	12 Serão utilizadas no serviço dos cabos de alimentação do Quadro Geral de Distribuição. Quantitativo levantado "in loco"
10.5.2	CPU_G9	Próprio	Cópia da ORSE (759) - Fornecedor e instalação de mão francesa reforçada 500 mm (ref. vi 1.37 valemam ou similar)	un	0	10	10 Serão utilizadas no serviço dos cabos de alimentação do Quadro Geral de Distribuição. Quantitativo levantado "in loco"
10.5.3	CPU_G20	Próprio	Cópia da SBC (063748) - EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 100x50	un	0	5	5 Serão utilizadas no serviço dos cabos de alimentação do Quadro Geral de Distribuição. Quantitativo levantado "in loco"
10.5.4	CPU_G21	Próprio	Cópia da ORSE (8351) - Fornecedor e instalação de parafuso cabeça lenticilha 1/4" x 1/2" (ref. vi 1.68 valemam ou similar)	un	0	100	100 Serão utilizadas no serviço dos cabos de alimentação do Quadro Geral de Distribuição. Quantitativo levantado "in loco"





COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR



CONTRATO Nº05/2022
 EMPRESA CONTRATADA: G2
 OBRA/SERVIÇO: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM
 LOCAL: 4º Bcom

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO (PCVA) - Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

Item [1]	Código dos Sistemas Referenciais [2]	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [3]	Unid [4]	QUANT Previsto [5]	QUANT Necessário [6]	QUANT Aditado [7]	MEMÓRIA DE CÁLCULO E OBSERVAÇÕES
10.6		TOMADAS ÁREA EXTERNA					
10.6.1	GPU_G14 Próprio	Cópia da AGETOP CIVIL (072395) - TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Un	0	40	40	Será utilizado nos condutores que servirão de caixa de passagem da área externa. Quantitativo levantado "in loco"
10.6.2	GPU_G15 Próprio	Cópia da SBC (068155) - CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	UN	0	7	7	Serão utilizadas na infraestrutura dos circuitos de tomadas e iluminação na área externa. Quantitativo levantado "in loco"
10.6.3	95757 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2018_P	UN	0	14	14	Serão utilizadas na infraestrutura dos circuitos de tomadas e iluminação na área externa. Quantitativo levantado "in loco"
10.6.4	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	0	3	3	Substitui o item 6.6.1, que foi suprimido
10.6.5	GPU_G16 Próprio	Cópia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	0	7	7	Serão utilizados na infraestrutura dos circuitos de tomadas e iluminação na área externa. Quantitativo levantado "in loco"
10.7		MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS REFLETORES EXISTENTES					
10.7.1	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	0	300	300	Serão utilizados como circuito dos refletores existentes na área externa. Quantitativo levantado "in loco", não previsto na planilha original
10.7.2	GPU_G16 Próprio	Cópia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	0	30	30	Serão utilizados como circuito dos refletores existentes na área externa. Quantitativo levantado "in loco", não previsto na planilha original
10.7.3	GPU_G14 Próprio	Cópia da AGETOP CIVIL (072395) - TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	UN	0	8	8	Serão utilizados como circuito dos refletores existentes na área externa. Quantitativo levantado "in loco", não previsto na planilha original
10.7.4	GPU_G11 Próprio	Cópia da SEDOP (171415) - Unidut múltiplo Ø 3/4"	UN	0	14	14	Serão utilizados como circuito dos refletores existentes na área externa. Quantitativo levantado "in loco", não previsto na planilha original
10.8		ITENS DO QUADRO					
10.8.1	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	UN	0	4	4	Serão utilizados no Quadro Geral de distribuição. Item não previsto na planilha original. Quantitativo levantado confrontando informações do projeto e levantamento "in loco"
10.8.2	8005 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm² - fornecimento e instalação	un	0	80	80	Serão utilizados nos cabos do Quadro de iluminação. Item não previsto na planilha original. Quantitativo levantado confrontando informações do projeto e levantamento "in loco"
10.8.3	8006 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm² - fornecimento e instalação	un	0	80	80	Serão utilizados nos cabos do Quadro de tomadas. Item não previsto na planilha original. Quantitativo levantado confrontando informações do projeto e levantamento "in loco"
10.8.4	8007 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 4 mm² - fornecimento e instalação	un	0	80	80	Serão utilizados nos cabos do Quadro de Ar condicionados. Item não previsto na planilha original. Quantitativo levantado confrontando informações do projeto e levantamento "in loco"
10.8.5	7927 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm² - fornecimento e instalação	un	0	10	10	Serão utilizados nos cabos do Quadro de iluminação.
10.8.6	3304 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm² - fornecimento	un	0	10	10	Serão utilizados nos cabos do Quadro de Ar condicionados. Item não previsto na planilha original. Quantitativo levantado confrontando informações do projeto e levantamento "in loco"
10.8.7	7929 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 70 mm² - fornecimento e instalação	un	0	5	5	Serão utilizados nos cabos do Quadro Geral de distribuição. Item não previsto na planilha original. Quantitativo levantado confrontando informações do projeto e levantamento "in loco"

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR



CONTRATO Nº05/2022
 EMPRESA CONTRATADA: G2
 OBRA/SERVIÇO: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM
 LOCAL: 4º Bcom

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DO ADITIVO (PCVA) - Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Adm do 4º BCOM

Item [1]	Código dos Sistemas Referenciais [2]	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS [3]	Unid [4]	QUANT Previsto [5]	QUANT Necessário [6]	QUANT Aditado [7]	MEMÓRIA DE CÁLCULO E OBSERVAÇÕES
10.9		SALA DE INFORMÁTICA					
10.9.1	92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	0	2	2	Serão utilizados para pontos de energia dos nobreaks.
10.9.2	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	0	1	1	Serão utilizados para instalação do novo circuito de Ar condicionado da Sala de Informática (Sala dos Nobres)
10.9.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	60	60	Serão utilizados para instalação do novo circuito de Ar condicionado da Sala de Informática (Sala dos Nobres). Quantitativo levantado confrontando informações do projeto e levantamento "in loco"
10.9.4	CPU_G12 Próprio	Cópia da AGETOP CIVIL (070927) - CONDULETE DE PVC - TAMPÃO DE 3/4"	un	0	2	2	Serão utilizados para instalação do novo circuito de Ar condicionado da Sala de Informática (Sala dos Nobres)
10.9.5	CPU_G11 Próprio	Cópia da SEDOP (171415) - Unidat múltiplo Ø 3/4"	UN	0	4	4	Serão utilizados para instalação do novo circuito de Ar condicionado da Sala de Informática (Sala dos Nobres)
10.9.6	CPU_G13 Próprio	Cópia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPÁ PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	0	10	10	Serão utilizados para instalação do novo circuito de Ar condicionado da Sala de Informática (Sala dos Nobres). Quantitativo levantado confrontando informações do projeto e levantamento "in loco"
10.9.7	CPU_G14 Próprio	Cópia da AGETOP CIVIL (072395) - TAMPÁ CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Um	0	2	2	Serão utilizados para instalação do novo circuito de Ar condicionado da Sala de Informática (Sala dos Nobres)
10.10		PROJETOS					
10.10.1	CPU_G17 Próprio	Cópia da SBC (000141) - PROJETO "AS BUILT" DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m²	0	971,78	971,78	Não foi previsto projeto "as built" na planilha original

GERSON GONÇALVES BEZERRA - 3º SGT STT
 Técnico em Eletrotécnica - CFT 1817615688
 Auxiliar da Seção Técnica da CRO 7

Gerson Gonçalves Bezerra
 Gerson Gonçalves Bezerra - 3º SGT STT
 Auxiliar da SecTec - CRO 7
 Técnico em Eletrotécnica
 CFT -





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7


Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



Documento 5


[Composições de preços unitários]

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

			Obra (PCVA)REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO PAVILHÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO DO 4º BCOM	Bancos SINAPI - 01/2021 - Pernambuco SICRO3 - 01/2021 - Pernambuco ORSE - 01/2021 - Sergipe SEDOP - 03/2021 - Pará	B.D.I. 0,0%	Encargos Sociais Desonerado: 0,00%			
Orçamento Sintético - Itens novos 1º TermoAditivo									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					0,00	0,00 %	
10.1		INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA					2.624,40	7,84 %	
10.1.1	CPU_G10 Próprio	Copia da CPOS (38.23.310) - Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 300mm	UN	54	48,60	48,60	2.624,40	7,84 %	
10.2		COMPLEMENTO DE CONDULETES					10.030,00	29,94 %	
10.2.1	CPU_G11 Próprio	Copia da SEDOP (171415) - Unidut múltiplo Ø 3/4"	UN	1000	3,91	3,91	3.910,00	11,67 %	
10.2.2	CPU_G12 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (070927) - CONDULETE DE PVC - TAMPÃO DE 3/4"	un	1000	6,12	6,12	6.120,00	18,27 %	
10.3		TOMADAS PARA CONDULETES					7.785,50	23,24 %	
10.3.1	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	230	28,54	28,54	6.564,20	19,60 %	
10.3.2	CPU_G13 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	230	5,31	5,31	1.221,30	3,65 %	
10.4		CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA					7.228,13	21,58 %	
10.4.1	170943 SEDOP	Cabo multiplex 4 x 70mm ²	M	55	66,23	66,23	3.642,65	10,88 %	
10.4.2	8022 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3" x 3m	un	1	629,73	629,73	629,73	1,88 %	
10.4.3	CPU_G1 Próprio	Copia da ORSE (377) - Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	un	2	28,47	28,47	56,94	0,17 %	
10.4.4	CPU_G2 Próprio	Copia da ORSE (10805) - Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 3" - Rev.01	un	2	89,49	89,49	178,98	0,53 %	
10.4.5	95751 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016 P	M	3	36,98	36,98	110,94	0,33 %	
10.4.6	CPU_G3 Próprio	Copia da SBC (061867) - CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	2	40,00	40,00	80,00	0,24 %	
10.4.7	CPU_G4 Próprio	Copia da SBC (061385) - LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	2	6,51	6,51	13,02	0,04 %	
10.4.8	CPU_G6 Próprio	Copia da SBC (070841) - FITA PERFURADA ALUMINIZADA WALSYWA PESADA 25 ROLO 30 METROS	UN	1	62,45	62,45	62,45	0,19 %	
10.4.9	CPU_G5 Próprio	Copia da ORSE (3334) - Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 70 mm ²	un	4	58,25	58,25	233,00	0,70 %	




COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

			Obra (PCVA)REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO PAVILHÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO DO 4º BCOM	Bancos SINAPI - 01/2021 - Pernambuco SICRO3 - 01/2021 - Pernambuco ORSE - 01/2021 - Sergipe SEDOP - 03/2021 - Pará	B.D.I. 0,0%	Encargos Sociais Desonerado: 0,00%		
Orçamento Sintético - Itens novos 1º TermoAditivo								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.4.10	CPU_G7 Próprio	Copia da AGESUL (1201008422) - CONECTOR PERFORANTE ISOLADO - PRINC. 240-240MM2 / DERIV. 70-240MM2	UN	10	59,13	59,13	591,30	1,77 %
10.4.11	11379 ORSE	Concha olhal em aço forjado	un	2	75,85	75,85	151,70	0,45 %
10.4.12	CPU_G19 Próprio	Copia da SBC (063749) - EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA TIPO U 300x100	UN	22	13,02	13,02	286,44	0,86 %
10.4.13	CPU_G21 Próprio	Copia da ORSE (8351) - Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lentilha 1/4" x 1/2" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	un	329	3,62	3,62	1.190,98	3,56 %
10.5		ELETROCALHA PARA CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO					1.562,68	4,67 %
10.5.1	CPU_G8 Próprio	Copia da ORSE (762) - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	12	29,89	29,89	358,68	1,07 %
10.5.2	CPU_G9 Próprio	Copia da ORSE (759) - Fornecimento e instalação de mão francesa reforçada 500 mm (ref. vl 1.37 valemam ou similar)	un	10	80,30	80,30	803,00	2,40 %
10.5.3	CPU_G20 Próprio	Copia da SBC (063748) - EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 100x50	UN	5	7,80	7,80	39,00	0,12 %
10.5.4	CPU_G21 Próprio	Copia da ORSE (8351) - Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lentilha 1/4" x 1/2" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	un	100	3,62	3,62	362,00	1,08 %
10.6		TOMADAS ÁREA EXTERNA					507,26	1,51 %
10.6.1	CPU_G14 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072395) - TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Un	40	3,66	3,66	146,40	0,44 %
10.6.2	CPU_G15 Próprio	Copia da SBC (068155) - CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	UN	7	18,75	18,75	131,25	0,39 %
10.6.3	95757 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016 P	UN	14	7,63	7,63	106,82	0,32 %
10.6.4	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	28,54	28,54	85,62	0,26 %
10.6.5	CPU_G16 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	7	5,31	5,31	37,17	0,11 %
10.7		MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS REFLETORES					1.224,32	3,66 %
10.7.1	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	3,27	3,27	981,00	2,93 %




COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
			(PCVA)REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO PAVILHÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO DO 4º BCOM	SINAPI - 01/2021 - Pernambuco SICRO3 - 01/2021 - Pernambuco ORSE - 01/2021 - Sergipe SEDOP - 03/2021 - Pará	0,0%	Desonerado: 0,00%		
Orçamento Sintético - Itens novos 1º TermoAditivo								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.7.2	CPU_G16 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	30	5,31	5,31	159,30	0,48 %
10.7.3	CPU_G14 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072395) - TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Un	8	3,66	3,66	29,28	0,09 %
10.7.4	CPU_G11 Próprio	Copia da SEDOP (171415) - Unidut múltiplo Ø 3/4"	UN	14	3,91	3,91	54,74	0,16 %
10.8		ITENS DO QUADRO					912,88	2,73 %
10.8.1	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4	114,97	114,97	459,88	1,37 %
10.8.2	8005 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	80	1,07	1,07	85,60	0,26 %
10.8.3	8006 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	80	1,59	1,59	127,20	0,38 %
10.8.4	8007 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	un	80	1,83	1,83	146,40	0,44 %
10.8.5	7927 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	10	2,40	2,40	24,00	0,07 %
10.8.6	3304 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento	un	10	3,69	3,69	36,90	0,11 %
10.8.7	7929 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	un	5	6,58	6,58	32,90	0,10 %
10.9		SALA DE INFORMÁTICA (SALA DOS NOBRES)					502,23	1,50 %
10.9.1	92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	39,34	39,34	78,68	0,23 %
10.9.2	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	13,05	13,05	13,05	0,04 %
10.9.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	60	5,37	5,37	322,20	0,96 %
10.9.4	CPU_G12 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (070927) - CONDULETE DE PVC - TAMPÃO DE 3/4"	un	2	6,12	6,12	12,24	0,04 %
10.9.5	CPU_G11 Próprio	Copia da SEDOP (171415) - Unidut múltiplo Ø 3/4"	UN	4	3,91	3,91	15,64	0,05 %
10.9.6	CPU_G13 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	10	5,31	5,31	53,10	0,16 %
10.9.7	CPU_G14 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072395) - TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Un	2	3,66	3,66	7,32	0,02 %



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

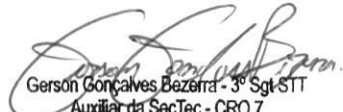
	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	(PCVA)REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO PAVILHÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO DO 4º BCOM	SINAPI - 01/2021 - Pernambuco SICRO3 - 01/2021 - Pernambuco ORSE - 01/2021 - Sergipe SEDOP - 03/2021 - Pará	0,0%	Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético - Itens novos 1º TermoAditivo

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.10		PROJETOS					1.117,54	3,34 %
10.10.1	CPU_G22 Próprio	Copia da ORSE (10832) - As Built	m²	971,78	1,15	1,15	1.117,54	3,34 %


Total sem BDI 33.494,94
Total do BDI 0,00
Total Geral 33.494,94

GERSON GONÇALVES BEZERRA - 3º SGT STT
Técnico em Eletrotécnica CFT: 1817615688
Auxiliar da Seção Técnica da CRO/7


Gerson Gonçalves Bezerra - 3º Sgt STT
Auxiliar da SecTec - CRO 7
Técnico em Eletrotécnica
CFT -



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
 CNPJ: 09.547.347/0001-23

Composições Analíticas com Preço Unitário			Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
 (PCVA)REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO PAVILHÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO DO 4º BCOM			SINAPI - 01/2021 - Pernambuco SICRO3 - 01/2021 - Pernambuco ORSE - 01/2021 - Sergipe SEDOP - 03/2021 - Pará SETOP - 01/2021 - Minas Gerais IOPES - 01/2021 - Espírito Santo	0,0%	Desonerado: 0,00%			
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
10.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU_G10 Próprio	Copia da CPOS (38.23.310) - Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 300mm	38,23	UN	1,0000000	48,60	48,60	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	18,45	6,45	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	14,80	5,18	
Insumo	CPOS	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 300mm	Material	UN	1,0000000	36,97	36,97	
	P.04.000.0622		MO sem LS =>	8,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,42
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	48,60
10.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU_G11 Próprio	Copia da SEDOP (171415) - Unidut múltiplo Ø 3/4"	SEDOP	UN	1,0000000	3,91	3,91	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	18,45	0,92	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	14,80	0,37	
Insumo	E00756 SEDOP	Unidut múltiplo Ø 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,62	2,62	
			MO sem LS =>	0,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3,91
10.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU_G12 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (070927) - CONDULETE DE PVC - TAMPÃO DE 3/4"	7	un	1,0000000	6,12	6,12	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,45	0,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	14,80	0,44	
Insumo	4022 AGETOP CIVIL	TAMPÃO DE 3/4" PARA CONDULETE DE PVC	Material	un	1,0000000	5,13	5,13	
			MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,71
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	6,12
10.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

Composição	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LIMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,54	28,54	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	14,35	5,86	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	18,45	7,54	
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,57	15,14	
			MO sem LS =>	9,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,60
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	28,54
10.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU_G13 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	7	un	1,0000000	5,31	5,31	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,45	0,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	14,80	0,44	
Insumo	4034 AGETOP CIVIL	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	Material	un	1,0000000	4,32	4,32	
			MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,71
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	5,31
10.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170943 SEDOP	Cabo multiplex 4 x 70mm²		M	1,0000000	66,23	66,23	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,45	3,69	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,80	14,80	
Insumo	E00705 SEDOP	Cabo multiplex 4x # 70mm²	Material	M	1,0000000	47,74	47,74	
			MO sem LS =>	13,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,02
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	66,23
10.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8022 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3" x 3m	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	629,73	629,73	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	18,45	13,83	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	14,80	11,10	
Insumo	3976 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3" x 3m	Material	un	1,0500000	576,00	604,80	
			MO sem LS =>	18,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,04
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	629,73
10.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CR07
CNPJ: 09.547.347/0001-23

Composição	CPU_G1 Próprio	Copia da ORSE (377) - Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	77	un	1,0000000	28,47	28,47	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	5,62	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	7,01	
Insumo	00001896 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO		Material	UN	1,0000000	15,84	
			MO sem LS =>	9,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,13
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	28,47

10.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU_G2 Próprio	Copia da ORSE (10805) - Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 3" - Rev.01	77	un	1,0000000	89,49	89,49	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	5,16	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	4,14	
Insumo	00002620 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO. DIAMETRO DE 80 MM (3")		Material	UN	1,0000000	80,19	
			MO sem LS =>	6,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,73
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	89,49

10.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95751 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016 P		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IJMINAÇÃO FXTFRNA	M	1,0000000	36,98	
Composição Auxiliar	95759 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016 P		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IJMINAÇÃO FXTFRNA	UN	0,3333000	3,66	
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015		INHII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,0000000	1,98	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	3,54	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	4,55	
Insumo	00021135 SINAPI	!EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM		Material	M	1,0500000	23,25	
			MO sem LS =>	8,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,62
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	36,98

10.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU_G3 Próprio	Copia da SBC (061867) - CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4"	61	UN	1,0000000	40,00	40,00
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	10,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	8,45



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

Insumo	005935 SBC	CURVA 90 ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLITICO 1.1/4"	Material	UN	1,0000000	21,02	21,02	
			MO sem LS =>	13,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,72
			Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	40,00	
10.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU_G4 Próprio	Copia da SBC (061385) - LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4"	61	UN	1,0000000	6,51	6,51	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	18,45	2,39	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	14,80	1,92	
Insumo	007853 SBC	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/4"	Material	UN	1,0000000	2,20	2,20	
			MO sem LS =>	3,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,12
			Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	6,51	
10.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU_G6 Próprio	Copia da SBC (070841) - FITA PERFURADA ALUMINIZADA WALSYWA PESADA 25 ROLO 30 METROS	70	UN	1,0000000	62,45	62,45	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6180000	18,45	11,40	
Insumo	005919 SBC	FITA PERFURADA ALUMINIZADA WALSYWA PESADA 25(RL.30m)	Material	UN	1,0000000	51,05	51,05	
			MO sem LS =>	8,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,52
			Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	62,45	
10.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU_G5 Próprio	Copia da ORSE (3334) - Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 70 mm2	331	un	1,0000000	58,25	58,25	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,45	18,45	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,80	14,80	
Insumo	2667 ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 70 mm2	Material	un	1,0000000	25,00	25,00	
			MO sem LS =>	24,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,06
			Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	58,25	
10.4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU_G7 Próprio	Copia da AGESUL (1201008422) - CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - PRINC. 240-240MM2 / DERIV. 70-240MM2	12	UN	1,0000000	59,13	59,13	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,45	7,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,80	5,92	
Insumo	6601 AGESUL	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - PRINC. 240-240MM2 / DERIV. 70-240MM2	Material	UN	1,0000000	45,83	45,83	
			MO sem LS =>	9,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,62



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		59,13	
10.4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11379 ORSE	Concha olhal em aço forjado	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	75,85	75,85		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,45	9,22		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,80	7,40		
Insumo	12235 ORSE	Concha olhal em aço forjado	Material	un	1,0000000	59,23	59,23		
				MO sem LS =>	12,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,03
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		75,85	
10.4.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU_G19 Próprio	Copia da SBC (063749) - EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA TIPO U 300x100	63	UN	1,0000000	13,02	13,02		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	18,45	2,50		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	14,80	2,01		
Insumo	037493 SBC	ELETROCALHA - EMENDA INTERNA INTEGRAL "U" 300x100mm CHAPA 22	Material	UN	1,0000000	8,51	8,51		
				MO sem LS =>	3,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,26
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		13,02	
10.4.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU_G21 Próprio	Copia da ORSE (8351) - Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lentiha 1/4" x 1/2" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	87	un	1,0000000	3,62	3,62		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,45	1,84		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	14,80	1,48		
Insumo	6554 ORSE	Parafuso cabeça lentiha auto-travante 1/4" x 1/2"	Material	un	1,0000000	0,30	0,30		
				MO sem LS =>	2,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		3,62	
10.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU_G8 Próprio	Copia da ORSE (762) - Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	90	m	1,0000000	29,89	29,89		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,91	1,16		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	2,79	1,11		
Insumo	860 ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	m	1,0000000	18,20	18,20		



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4000000	13,45	5,38	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	10,11	4,04	
			MO sem LS =>		9,42	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,42
			Valor do BDI =>		0,00		Valor com BDI =>	29,89
10.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU_G9 Próprio	Copia da ORSE (759) - Fornecimento e instalação de mão francesa reforçada 500 mm (ref. vl 1.37 valemam ou similar)	90	un	1,0000000	80,30	80,30	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,45	7,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,80	5,92	
Insumo	1595 ORSE	Mão francesa reforçada 500 mm (ref. vl 1.37 valemam ou similar)	Material	un	1,0000000	67,00	67,00	
			MO sem LS =>		9,62	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,62
			Valor do BDI =>		0,00		Valor com BDI =>	80,30
10.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU_G20 Próprio	Copia da SBC (063748) - EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 100x50	63	UN	1,0000000	7,80	7,80	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	18,45	2,50	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	14,80	2,01	
Insumo	037488 SBC	ELETROCALHA - EMENDA INTERNA INTEGRAL "U" 100x50mm CHAPA 22	Material	UN	1,0000000	3,29	3,29	
			MO sem LS =>		3,26	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,26
			Valor do BDI =>		0,00		Valor com BDI =>	7,80
10.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU_G14 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072395) - TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	7	Un	1,0000000	3,66	3,66	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,45	0,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	14,80	0,44	
Insumo	3446 AGETOP CIVIL	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Material	un	1,0000000	2,67	2,67	
			MO sem LS =>		0,71	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,71
			Valor do BDI =>		0,00		Valor com BDI =>	3,66
10.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU_G15 Próprio	Copia da SBC (068155) - CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	68	UN	1,0000000	18,75	18,75	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,45	6,64	



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	14,80	5,32
Auxiliar							
Insumo	007839 SBC	CURVA 90 ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLITICO 3/4"	Material	UN	1,0000000	6,79	6,79
			MO sem LS =>	8,65	LS =>	0,00	MO com LS => 8,65
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 18,75
10.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95757 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,63	7,63
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1827000	14,35	2,62
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1827000	18,45	3,37
Auxiliar							
Insumo	00002637 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	Material	UN	1,0000000	1,64	1,64
			MO sem LS =>	4,29	LS =>	0,00	MO com LS => 4,29
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 7,63
10.6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU_G16 Próprio	Copia da AGETOP CIVIL (072476) - TAMPAS PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	7	un	1,0000000	5,31	5,31
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,45	0,55
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	14,80	0,44
Auxiliar							
Insumo	4034 AGETOP CIVIL	TAMPAS PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	Material	un	1,0000000	4,32	4,32
			MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,00	MO com LS => 0,71
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 5,31
10.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,27	3,27
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	14,35	0,43
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,45	0,55
Auxiliar							
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,90	2,26
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,97	0,03
			MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,00	MO com LS => 0,70
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 3,27
10.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

Composição	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	114,97	114,97	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,45	5,53	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,80	4,44	
Insumo	9225 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,0000000	105,00	105,00	
			MO sem LS =>	7,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,21
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	114,97

10.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8005 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	1,07	1,07	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,45	0,73	
Insumo	4665 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 1,5 mm2	Material	un	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,33	0,07	
			MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,07

10.8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8006 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	1,59	1,59	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,45	0,73	
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,33	0,07	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,79	0,79	
			MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,59

10.8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8007 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	1,83	1,83	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,45	0,73	
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,33	0,07	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,03	1,03	
			MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,83

10.8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

Composição	7927 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	2,40	2,40	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,45	0,73	
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0430000	2,33	0,10	
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57	
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,55
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	2,40	

10.8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3304 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	3,69	3,69	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	18,45	1,10	
Insumo	00001577 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	1,0000000	2,46	2,46	
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0560000	2,33	0,13	
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,82
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	3,69	

10.8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7929 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	6,58	6,58	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	18,45	1,10	
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0730000	2,33	0,17	
Insumo	00001579 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	Material	UN	1,0000000	5,31	5,31	
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,82
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	6,58	

10.9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO EXTFERNA	UN	1,0000000	39,34	39,34	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO EXTFERNA	UN	1,0000000	6,56	6,56	
Composição Auxiliar	92007 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINACÃO EXTFERNA	UN	1,0000000	32,78	32,78	
				MO sem LS =>	11,31	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,31



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

		Valor do BDI =>		0,00		Valor com BDI =>		39,34	
10.9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	13,05	13,05		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	14,35	1,30		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	18,45	1,68		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,84	8,84		
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,23	1,23		
		MO sem LS =>	2,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,13		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	13,05		
10.9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II ILMINACÃO EXTERNA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	5,37	5,37		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	14,35	0,57		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,45	0,73		
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	3,40	4,04		
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,97	0,03		
		MO sem LS =>	0,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,93		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	5,37		
10.10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU_G22 Próprio	Copia da ORSE (10832) - As Built	168	m²	1,0000000	1,15	1,15		
Insumo	00002357 SINAPI	DESENHISTA COPISTA	Mão de Obra	H	0,0580000	19,87	1,15		
		MO sem LS =>	1,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,15		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,15		

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,35	14,35
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
 CNPJ: 09.547.347/0001-23

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,07	2,07	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	9,45	9,45	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49	
			MO sem LS =>		9,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,70
			Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>		14,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,84	13,84	
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,07	2,07	
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	9,52	9,52	
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49	
			MO sem LS =>		9,64	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,64
			Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>		13,84

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	9,45	0,25	
			MO sem LS =>		0,25	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>		0,25

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	9,52	0,12	
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	13,45	0,35	
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	13,45	0,17	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0151000	10,11	0,15	
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,45	18,45
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,07	2,07
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,45	13,45
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49	
			MO sem LS =>		13,80	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,80
			Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>		18,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,82	17,82	
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,07	2,07	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,45	13,45	
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49	
			MO sem LS =>		13,62	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,62
			Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>		17,82

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	74,89	0,11
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,30	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	47,00	0,00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	43,90	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0002000	131,28	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	Material	PAR	0,0007000	63,84	0,04
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,29	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO. SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,30	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,97	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>			0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	2,79

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	74,89	0,11
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,30	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,37
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	22,60	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	17,29	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	Material	PAR	0,0008000	63,84	0,05
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,29	0,00
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	135,00	0,02



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

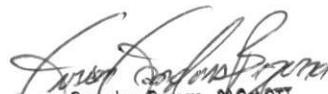
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO. SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,30	0,00	
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO. CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,97	0,02	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2,91
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	0,99	0,99	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	13,84	0,06	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	17,82	0,62	
Insumo	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,3330000	0,94	0,31	
			MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,51
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,99
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95759 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IIMINACÃO FXTRFNA	UN	1,0000000	10,99	10,99	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2322000	14,35	3,33	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2322000	18,45	4,28	
Insumo	00002639 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	Material	UN	1,0000000	3,38	3,38	
			MO sem LS =>	5,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,45
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	10,99
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,80	14,80	
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,07	2,07	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,11	10,11	



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR - CRO7
CNPJ: 09.547.347/0001-23

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
			MO sem LS =>		10,26	LS => 0,00	MO com LS => 10,26
			Valor do BDI =>		0,00		Valor com BDI => 14,80
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,56	6,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	18,45	2,28
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,82	2,82
Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,46	1,46
			MO sem LS =>		1,71	LS => 0,00	MO com LS => 1,71
			Valor do BDI =>		0,00		Valor com BDI => 6,56
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92007 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,78	32,78
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	14,35	5,86
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	18,45	7,54
Insumo	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	9,69	19,38
			MO sem LS =>		9,60	LS => 0,00	MO com LS => 9,60
			Valor do BDI =>		0,00		Valor com BDI => 32,78

Total sem BDI 33.494,94
Total do BDI 0,00
Total Geral 33.494,94


Gerson Gonçalves Bezerra - 3º SGT STT
Auxiliar da SecTec - CRO 7
Técnico em Eletrotécnica
CFT - 1817615688

GERSON GONÇALVES BEZERRA - 3º SGT STT
Técnico em Eletrotécnica CFT
Auxiliar da Seção Técnica da CRO/7

AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 245- SANTO AMARO - RECIFE / PE
CEP: 50040 - 200





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



Documento 6

[Cronograma físico-financeiro]



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR



Obra (PCVA)REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO PAVILHÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO DO 4º BCOM	Bancos SINAPI - 01/2021 - Pernambuco SICRO3 - 01/2021 - Pernambuco ORSE - 01/2021 - Sergipe SEDOP - 03/2021 - Pará SETOP - 01/2021 - Minas Gerais IOPES - 01/2021 - Espírito Santo SIURB - 01/2021 - São Paulo SIURB INFRA - 01/2021 - São Paulo SUDECAP - 01/2021 - Minas Gerais FDE - 01/2021 - São Paulo	B.D.I. 0,0%	Encargos Sociais Desonerado: 0,00%
------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	---------------------------------------

Cronograma Físico e Financeiro							
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	100,00% 21.244,32	21,07% 4.476,20	19,73% 4.192,03	19,73% 4.192,03	19,73% 4.192,03	19,73% 4.192,03
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 21.389,64	0,22% 47,88		68,55% 14.661,75	29,83% 6.379,35	1,40% 300,66
3	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00% 1.733,36					100,00% 1.733,36
4	CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 4.139,09	58,20% 2.409,17	10,45% 432,48	10,45% 432,48	10,45% 432,48	10,45% 432,48
5	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 213,54	17,98% 38,39		82,02% 175,15		
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00% 152.278,05					
6.1	DISJUNTORES	100,00% 4.071,09				100,00% 4.071,09	
6.2	QUADRO DE FORÇA	100,00% 4.968,36				100,00% 4.968,36	
6.3	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	0,00% 0,00					
6.4	CABOS	100,00% 55.628,26		5,93% 3.297,85	37,59% 20.911,51	56,48% 31.418,90	
6.5	INTERRUPTOR	100,00% 1.068,70			50,00% 534,35	50,00% 534,35	
6.6	TOMADA	0,00% 0,00					
6.7	LUMINARIAS	100,00% 22.001,83			30,00% 6.600,55	70,00% 15.401,28	
6.8	ELETRODUTOS	100,00% 31.167,85	12,72% 3.966,69	24,34% 7.585,06	31,47% 9.808,05	31,47% 9.808,05	
6.9	ATERRAMENTO	100,00% 4.782,80				100,00% 4.782,80	
6.10	ACESSÓRIOS	100,00% 28.260,67	42,85% 12.109,74	30,70% 8.677,44	14,71% 4.156,45	11,74% 3.317,04	
7	PAREDES E FECHAMENTOS	100,00% 1.083,62				100,00% 1.083,62	
8	PINTURA	100,00% 1.622,77				100,00% 1.622,77	
9	PAVIMENTAÇÃO	0,00% 0,00					
10	ITENS NOVOS						
10.1	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	100,00% 2.934,29			40,00% 1.173,72	40,00% 1.173,72	20,00% 586,85
10.2	COMPLEMENTO DE CONDULETES	100,00% 11.214,36			40,00% 4.485,74	40,00% 4.485,74	20,00% 2.242,88
10.3	TOMADAS PARA CONDULETE	100,00% 8.723,44			40,00% 3.489,38	40,00% 3.489,38	20,00% 1.744,68
10.4	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA	100,00% 8.084,76			40,00% 3.233,90	40,00% 3.233,90	20,00% 1.616,96
10.5	ELETROCALHAS PARA CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO	100,00% 1.747,20			40,00% 698,88	40,00% 698,88	20,00% 349,44
10.6	TOMADAS ÁREA EXTERNA	100,00% 567,16			40,00% 226,86	40,00% 226,86	20,00% 113,44
10.7	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS REFLETORES EXISTENTES	100,00% 1.368,90			40,00% 547,56	40,00% 547,56	20,00% 273,78
10.8	ITENS DO QUADRO	100,00% 1.036,85			40,00% 414,74	40,00% 414,74	20,00% 207,37
10.9	SALA DE INFORMÁTICA	100,00% 561,53			40,00% 224,61	40,00% 224,61	20,00% 112,31
10.10	PROJETOS	100,00% 1.249,51					100,00% 1.249,51
Porcentagem			9,57%	10,04%	31,54%	42,56%	6,29%
Custo			23.048,07	24184,86	75.967,71	102.507,51	15.155,75
Porcentagem Acumulado			9,57%	19,61%	51,15%	93,71%	100%
Custo Acumulado			23.048,07	47.232,93	123.200,64	225.708,15	240.863,90

Luiz Carlos Cavalcanti de Souza Junior
Engenheiro Civil - CREA PE 036177 D
Adjunto da Seção Técnica

Luiz Carlos Cavalcanti de Souza Júnior
Adj. Sec Tec Engenheiro Civil - CRO 7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



Documento 7

[Anotação de responsabilidade técnica - ART]



Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03

INICIAL

1. Responsável Técnico

GERSON GONÇALVES BEZERRA

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

RNP: 05292634409

2. Contratante

Contratante: **Comissão Regional de Obras 7**

AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

País: **Brasil**

Telefone: **(81) 3311-0990**

Contrato: **05/2022**

Valor: **R\$ 7.800,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

Bairro: **SANTO AMARO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **09.547.347/0001-23**

Nº: **245**

CEP: **50048200**

Email: **secteccro7@gmail.com**

Celebrado em: **18/07/2022**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

RODOVIA BR-101 SUL

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

Telefone: **(81) 2129-6245**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -8.118765 Longitude: -34.943298**

Data de Início: **02/08/2022**

Finalidade: **Outro**

Bairro: **IBURA**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **31.543.958/0001-52**

Nº: **Km 73**

CEP: **51240340**

Email:

Previsão de término: **31/10/2022**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
11 - SUPERVISÃO		
38 - ORÇAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR	200,000	A
38 - ORÇAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1828 - LUMINOTÉCNICA	200,000	A
38 - ORÇAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1845 - MEDIÇÃO ELÉTRICA	200,000	A
38 - ORÇAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1849 - ELETROCALHAS	200,000	A
38 - ORÇAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1853 - QUADRO DE COMANDO	200,000	A
38 - ORÇAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3098 - DUTOS E CONDUTORES	200,000	A
38 - ORÇAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EDIFICAÇÕES -> #3563 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	200,000	A

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Elaboração do Orçamento da 1ª Planilha de Cálculo do valor do Aditivo(PCVA) referente a reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Administração do 4º BCOM

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **GERSON GONÇALVES BEZERRA - CPF: 052.926.344-09**

Local

data

Contratante: **Comissão Regional de Obras 7 - CNPJ: 09.547.347/0001-23**

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.



Handwritten signature and initials



CRT 03

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03

CNPJ: 32.784.418/0001-23

AVENIDA AV MARQUES DE OLINDA, 126, RECIFE, Recife
CEP: 50030-000
Tel: (81) 3314-2411

COBRANÇA DE TRT

Pagador
COMISSAO REGIONAL DE OBRAS 7

CPF/CNPJ
09.547.347/0001-23

Endereço
AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 245
SANTO AMARO - RECIFE - PE - 50040200

Registro CRT



Representação numérica: 10499.48605 11000.100849 22476.121193 1 91440000005526

Agência / Código Beneficiário
1294 / 948601-1

Número do Documento
8224761211

Data Emissão
30/09/2022

Data Vencimento
20/10/2022

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 55,26

Nosso Número
14000008224761211-1

Detalhes da Cobrança

CRT-03 - TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-TRT

CFT22****9846

R\$ 55,26

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco
104-0

10499.48605 11000.100849 22476.121193 1 91440000005526

Local de Pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					20/10/2022	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CRT 03 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03					1294 / 948601-1	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
30/09/2022	8224761211	DM	N	30/09/2022	14000008224761211-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	55,26	
Instruções					(-) Desconto	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE TRT					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
Sacador / Avalista					(+) Outros Acréscimos	
CRT 03 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03 32.784.418/0001-23 AVENIDA AV MARQUES DE OLINDA, 126, RECIFE, Recife					(=) Valor Cobrado	
Pagador						
COMISSAO REGIONAL DE OBRAS 7 / Contratante: Comissão Regional de Obras 7 09.547.347/0001-23						
AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 245 SANTO AMARO - RECIFE - PE - 50040200						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)



Documento 8

[Atestado de necessidade de termo aditivo de valor]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

Memória para Decisão
TA nº 01
(TC nº 05/2022 da
B Adm Curado)




ATESTADO DE NECESSIDADE DE TERMO ADITIVO DE VALOR

Eu, Gerson Gonçalves Bezerra, Técnico em Eletrotécnica CFT 1817615688, fiscal técnico, ratifico a necessidade de aditivo de acréscimo e supressão de valor em favor da empresa G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 09.145.367/0001-78.

Essa necessidade se dá, pois, há a necessidade de execução de serviços de instalações elétricas de baixa tensão, serviços estes não previstos em planilha,

Assim, novos serviços deverão ser executados, ocorrendo alterações de projeto e quantitativos, não previstos em contrato e alguns serviços serão suprimidos. Essa ocorrência impede o andamento da obra, gerando, portanto, a necessidade de ajuste de valor, para a execução e conclusão dos serviços pertinentes.

Recife-PE, 26 de setembro de 2022.


GERSON GONÇALVES BEZERRA - 3º SGT STT
Técnico em Eletrotécnica CFT:
Auxiliar da Seção Técnica da CRO/7
Fiscal técnico do TC 05/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx Nº 1389-SOM/Comdo 1Gpt E
EB: 64278.019946/2022-96

URGENTÍSSIMO

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

Do Chefe do Estado-Maior 1º Grupamento de Engenharia

Ao Sr Chefe da Comissão Regional de Obras/7

Assunto: Memória para decisão nº 118 - 2022 - Análise do Aditivo de Serviço e Prazo ao Contrato nº 05/2022, da B Adm Curado - Reforma da rede elétrica do Pav Comdo e Adm do 4º B Com

Referência: DIEEx nº 1052-SecTec/CRO7, de 5 OUT 22.

Anexos: 1) Check_List_de_Aditivo_de_Prazo_118-2022;
2) Check_List_de_Aditivo_de_Sv_118-2022; e
3) memoria_118-2022.

1. Em atenção ao DIEEx da referência, remeto a documentação em anexo, elaborada pela SOM/1º Gpt E, a respeito da Análise do Termo Aditivo de Serviço e Prazo do Contrato nº 05/2022, da B Adm Curado, destinado à Reforma da rede elétrica do Pav Comdo e Adm do 4º B Com, para as providências decorrentes cabíveis.

2. Por fim, informo que a Seção de Obras Militares do Comdo 1º Gpt E está disponível para esclarecimentos no telefone (83) 2106-1567.

Por ordem do Comandante do 1º Grupamento de Engenharia .

MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR - Cel
Chefe do Estado-Maior 1º Grupamento de Engenharia

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



DOCUMENTO 1

CHECKLIST ANÁLISE DE ADITIVOS DE SUBTRAÇÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

REGISTRO DE INSPEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

OM: B Adm Curado (Contratante) – CRO/7 (Fiscal Técnico)

DATA: 11 OUT 22

DOCUMENTO REFERÊNCIA: DIEx nº 1052-SecTec/CRO7, de 03 OUT 22

RESPONSÁVEL: 1º Ten Breno

CREA: 162089318-5

1 Cada item do *checklist* deve ser verificado sobre o documento gerado e o resultado da verificação anotado nos campos disponíveis.

2 Valores possíveis:

Sim- o item foi satisfeito;

Não- o item não foi satisfeito;

N/A- o item não se aplica no contexto do documento (informar no campo "obs").

ITEM	Sim	Não	Obs
Pressupostos de admissibilidade:			
1 Atendimento ao DIEx nº 468-S4/DOM – CIRCULAR (EB: 64481.002928/2013-79)			
1.1 As justificativas são coerentes, detalhadas, objetivas e devidamente assinadas pelas CRO/SRO?	X		
1.2 Foi encaminhada ou consta no OPUS a proposta da empresa vencedora/contratada do certame licitatório?	X		
1.3 Foi encaminhada ou consta no OPUS a planilha assinada pela contratada da proposta de Termo Aditivo?	X		



DOCUMENTO 1

CHECKLIST

ANÁLISE DE ADITIVOS DE SUBTRAÇÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

ITEM	Sim	Não	Obs
1.4 Foi encaminhada ou consta no OPUS a Planilha assinada pela CRO/SRO da proposta de Termo Aditivo?	X		
1.5 Foi encaminhada a planilha editável (de preferência com extensão ".xls") dos serviços licitados, elaborada pela CRO/SRO e constante do processo licitatório	X		
1.6 Foi encaminhada a planilha editável (de preferência com extensão ".xls") dos serviços a serem aditivados?	X		
1.7 Foi encaminhado ou consta no OPUS o termo de contrato?	X		
1.8 Foram encaminhados ou constam no OPUS os termos aditivos anteriormente aprovados?			N/A
1.9 Foi encaminhada a minuta do termo aditivo a ser aprovado?		X	
1.10 Foi encaminhado ou consta no OPUS o cronograma físico-financeiro, (atualizado se houver TA anteriores) original do contrato e/ou em vigor?	X		
1.11 Foi encaminhada a memória de cálculo dos quantitativos a serem aditivados?	X		
1.12 Informações atualizadas no OPUS?	X		
2 Atendimento à Lei 8.666/1993			
<p>2.1 A fundamentação da alteração contratual obedece aos ditames do Art. 65, inciso I, abaixo transcrito:</p> <p><i>"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:</i></p> <p><i>I - unilateralmente pela Administração:</i></p> <p><i>a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;</i></p> <p><i>b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por</i></p>	X		



DOCUMENTO 1

CHECKLIST

ANÁLISE DE ADITIVOS DE SUBTRAÇÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

ITEM	Sim	Não	Obs
<i>esta Lei;</i>			
2.2 Haverá desequilíbrio econômico-financeiro da equação estabelecida inicialmente no ato de assinatura do contrato se não for celebrado o aditivo? (Deverá ser feita uma análise global do orçamento da contratada e verificar se existem itens com quantitativos a maior que não foram cogitados pela contratada, ou seja, verificar se ocorre uma autocompensação dos itens da planilha).		X	
2.3 A Administração observa o limite quantitativo ou qualitativo previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93?	X		
3 Atendimento ao Decreto nº 7.983/2013			
3.1 O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, <u>foi obtido</u> a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil, conforme preconiza o Art. 3º?	X		
3.2 O custo global de referência dos serviços e obras de infraestrutura de transportes <u>foi obtido</u> a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais aos seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, cuja manutenção e divulgação caberá ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de infraestrutura de transportes, conforme preconiza o Art. 4º?	X		
3.3 Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global <u>foi apurada</u> por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de			N/A




DOCUMENTO 1

CHECKLIST

ANÁLISE DE ADITIVOS DE SUBTRAÇÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

ITEM	Sim	Não	Obs
mercado, conforme preconiza o Art. 6º?			
<p>3.4 Na elaboração dos orçamentos de referência, a CRO/SRO adotou especificidades locais ou de projeto na elaboração das respectivas composições de custo unitário, <u>demonstrando</u> a pertinência dos ajustes para a obra ou serviço de engenharia a ser aditado em relatório técnico elaborado por profissional habilitado, conforme preconiza o Art. 8º?</p> <p>Observação: Os custos unitários de referência da administração pública poderão, somente em condições especiais justificadas em relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, exceder os seus correspondentes do sistema de referência adotado na forma deste Decreto, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.</p>	X		
3.5 A anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias consta do processo de solicitação de aditivo, conforme preconiza o Art. 10?	X		
3.6 Em caso de adoção dos regimes de empreitada por preço global e de empreitada integral, deverão ser observadas as seguintes disposições para formação e aceitabilidade dos preços:			
3.6.1 Na formação do preço que constará da proposta da contratada, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles obtidos a partir dos sistemas de custos de referência previstos neste Decreto, desde que o preço global orçado e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, observado o art. 9º, fiquem iguais ou abaixo dos preços de referência da administração pública obtidos na forma do Capítulo II, assegurado aos órgãos de controle o acesso irrestrito a essas informações; e			N/A
3.6.2 Consta do edital e do contrato cláusula expressa de concordância do contratado com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto <u>não poderão ultrapassar</u> , no seu conjunto, <u>dez por cento</u> do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme preconiza o inciso II do Art.			N/A

	<p>DOCUMENTO 1</p> <p>CHECKLIST</p> <p>ANÁLISE DE ADITIVOS DE SUBTRAÇÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ITEM	Sim	Não	Obs
13 deste Decreto?			
<p>3.6.3 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não foi reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, conforme preconiza o Art. 14 deste Decreto?</p> <p>Observação: Em caso de adoção dos regimes de empreitada por preço unitário e tarefa, a diferença a que se refere o caput poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em <u>casos excepcionais e justificados</u>, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma deste Decreto, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.</p>	X		
3.6.4 A formação do preço dos aditivos contratuais conta com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, na forma prevista no Capítulo II, observado o disposto no art. 14 e mantidos os limites do previsto no § 1o do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993, conforme preconiza o Art. 15 deste Decreto?	X		
4 Atendimento ao entendimento do TCU expressado no Acórdão 749/2010 – Plenário, ratificado no Acórdão 1.200/2010 – Plenário			
<p>“9.2. determinar ao [jurisdicionado] que, em futuras contratações, para efeito de observância dos limites de alterações contratuais previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, passa a considerar as reduções ou supressões de quantitativos de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal;”</p>	X		
5 Atendimento – para itens não existentes no SINAPI e utilizados no orçamento do aditivo - ao entendimento do TCU expressado no item 9.2.10 do Acórdão 7049/2010 – Segunda Câmara			
<p>“9.2.10. observe, quando da aquisição de bens, a Decisão TCU nº 431/1993 - Plenário, no que concerne à realização de pesquisa de preços em pelo menos <u>três</u></p>			N/A




	DOCUMENTO 1 CHECKLIST ANÁLISE DE ADITIVOS DE SUBTRAÇÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ITEM	Sim	Não	Obs
empresas pertencentes ao ramo do objeto licitado, visando a comprovação da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado, e que seja feita inclusão da pesquisa de preços nos processos licitatórios”			
6 Verificação específica - acréscimos ou supressões do objeto			
6.1 Há justificativa da Administração que assegure a pertinência entre os serviços originalmente contratados e a dos aditados (acrécimos)?	X		
6.2 A Administração demonstra a inexistência de sobrepreço nos serviços acrescidos?	X		
6.3 Consta autorização motivada da autoridade competente para a alteração por meio de aditamento?	X		

Quartel em João Pessoa/PB, 11 de outubro de 2022.

BRENO DE SOUZA MENDES – 1º Ten QEM
Engenheiro Eletricista
Adjunto da Seção de Obras Militares - SOM/1º Gpt E

	DOCUMENTO 1 CHECKLIST ANÁLISE DE ADITIVOS DE PRAZO
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

REGISTRO DE INSPEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	
OM: B Adm Curado (Contratante) – CRO/7 (Fiscal Técnico)	DATA: 11 OUT 22
DOCUMENTO REFERÊNCIA: DIEx nº 1052-SecTec/CRO7, de 03 OUT 22	
RESPONSÁVEL: 1º Ten Breno	CREA: 162089318-5

1 Cada item do *checklist* deve ser verificado sobre o documento gerado e o resultado da verificação anotado nos campos disponíveis.

2 Valores possíveis:

Sim- o item foi satisfeito;

Não- o item não foi satisfeito;

N/A- o item não se aplica no contexto do documento (informar no campo “obs”).

ITEM	Sim	Não	Obs
Pressupostos de admissibilidade:			
1 - Atendimento ao DIEx nº 379-S4/DOM - CIRCULAR			
1.1 As justificativas são coerentes, detalhadas, objetivas e devidamente assinadas pelas CRO/SRO?	X		
1.2 Foi encaminhada ou consta no OPUS a proposta da empresa vencedora/contratada do certame licitatório?	X		
1.3 Foi encaminhado ou consta no OPUS o termo de contrato?	X		



DOCUMENTO 1

**CHECKLIST
ANÁLISE DE ADITIVOS DE PRAZO**

ITEM	Sim	Não	Obs
1.4 Foram encaminhados ou constam no OPUS os termos aditivos anteriormente aprovados?	X		
1.5 Foi encaminhada a minuta do termo aditivo a ser aprovado?		X	
1.6 Foi encaminhado ou consta no OPUS o cronograma físico-financeiro, (atualizado se houver TA anteriores) original do contrato e/ou em vigor?	X		
1.7 Foi encaminhada a memória de cálculo dos quantitativos a serem aditivados?	X		
1.8 Informações atualizadas no OPUS?		X	
2 - Verificação específica –acrécimo de prazo contratual			
2.1 Na hipótese de prorrogação de prazo de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, desde que mantidas as demais cláusulas e assegurado o equilíbrio financeiro, esta ocorreu em razão de algum dos motivos listados a seguir (Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93):			
a) alteração do objeto ou especificações pelo órgão ou entidade contratante (Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93)?		X	
b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, podendo pelo caráter excepcional e sendo devidamente justificado e com autorização da autoridade superior, ser prorrogado por até doze (12) meses (Art. 57, § 1º inciso I e § 4º, da Lei nº 8.666/93)?		X	
c) interrupção ou diminuição da execução dos trabalhos por interesse da Administração (Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93)?		X	
d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites da lei (Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)?	X		
e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência (Art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93)?		X	
f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou		X	



DOCUMENTO 1

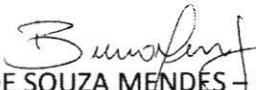
CHECKLIST

ANÁLISE DE ADITIVOS DE PRAZO


ITEM	Sim	Não	Obs
retardamento na execução do contrato (Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93)?			
2.2 No caso de ocorrência de prorrogação de prazo, há no processo justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato (Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93)?	X		
2.3 As justificativas são plausíveis e tem estofo legal?	X		
2.4 Foi apresentada a memória de cálculo do cômputo do prazo solicitado?		X	
2.5 Haverá impacto financeiro após a concessão deste aditivo?	X		

O presente aditamento refere-se ao acréscimo de 60 dias corridos de prazo de execução e vigência contratual, solicitado pela Contratada com o acorde da Administração.

Quartel em João Pessoa/PB, 11 de outubro de 2022.


BRENO DE SOUZA MENDES - 1º Ten QEM
Eng. Eletricista
Adjunto da Seção de Obras Militares - SOM/1º Gpt E

MD G...
Fl nº 1270
RUBRICA
11/10/2022

 <p>1º GPT E</p>	<p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA</p>	<p>Memória para Decisão Nº 118/2022 - SOM 1º Gpt E (11 OUT 22)</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

1. ASSUNTO:

Análise do 1º Termo Aditivo de Serviço e Prazo (TC nº 05/2022, da B Adm Curado).

2. REFERÊNCIA:

DIEx nº 1052-SecTec/CRO7, de 03 OUT 22.

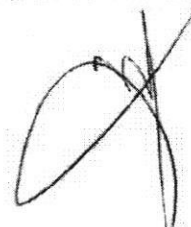
3. ANEXOS:

- Documento 1: *Checklist* de análise do aditivo de prazo;
- Documento 2: *Checklist* de análise do aditivo de serviço.


4. ELEMENTOS DE APOIO À DECISÃO:

a. Dados contratuais

- 1) Obra nº OPUS: 201507000086;
- 2) Objeto: Reforma da Rede Elétrica do Pavilhão de Comando e Administração do 4º B Com;
- 3) Termo de Contrato: nº 05/2022;
- 4) Contratada: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO-INDUSTRIAL LTDA - EPP;
- 5) Data da referência de preços: 01/2021;
- 6) Data da proposta: ---;
- 7) Regime de execução: **Empreitada por preço unitário**;
- 8) Valor inicial do contrato (VIC): R\$ 220.559,74;
- 9) Prazo de execução da obra: 90 dias;
- 10) Data da Ordem de Serviço: 19/07/2022;
- 11) Período de execução da obra: 02/08/2022 até 31/10/2022;
- 12) Prazo de vigência contratual: 210 dias;
- 13) Vigência contratual: de 19/07/2022 até 14/02/2023;
- 14) Situação física da obra (última medição): 31,55% (05/10/22);
- 15) O contrato possui cláusula para aditivo? Sim, a Cláusula Décima – do Regime de Execução e das Alterações.



RM

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Memória para Decisão Nº 118/2022 - SOM 1º Gpt E (11 OUT 22)
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------



b. Aditivos celebrados

Não há.

c. Reajustamentos concedidos

Não há.

d. Crítérios

- 1) Arts. 6, 40, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;
- 2) Cláusula Décima do Contrato nº 05/2022, da B Adm Curado;
- 3) Decreto nº 7.983/2013, de 8 de abril de 2013;
- 4) DIEx nº 379 e 385, ambos da S4/DOM, de 31AGO16 e 01SET16.

e. Do pedido (1º Termo Aditivo)

A CRO/7 solicita termo aditivo de acréscimo de serviços no valor de **R\$ 41.212,47 (18,69%)** e supressão de serviços no valor de **-R\$ 26.130,07 (-11,85%)**, totalizando um **reflexo financeiro de R\$ 15.082,40**. Ademais, solicita acréscimo de 60 dias ao prazo de execução e vigência contratual.

f. Análise


1) Das justificativas:

Foi verificado a necessidade de ajustes de quantidades entre o projeto e a planilha orçamentária. Para que o objeto seja executado corretamente, faz-se necessário o acréscimo de alguns serviços, bem como a supressão de outros.

Os serviços a serem acrescidos e suprimidos constam na planilha de cálculo do valor do aditivo – PCVA, acostada no Documento 3, assim como a memória de cálculo com os respectivos quantitativos está acostada no Documento 4.

Considerando as mudanças na planilha de serviços, inclusive com a inserção de itens novos, verificou-se a necessidade de se ajustar o cronograma físico-financeiro acrescentando o prazo de execução em 60 dias corridos. Isto posto, entendemos que é prudente acrescer o prazo de vigência por igual período.



 <p>1º GPT E</p>	<p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA</p>	<p>Memória para Decisão Nº 118/2022 - SOM 1º Gpt E (11 OUT 22)</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

- Calcular o desconto global ofertado pela contratada em relação ao valor global estimado pela Administração; e

- Aplicar o desconto citado anteriormente para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela administração e o valor global contratado, em conformidade com o Art. 14, do Decreto nº 7.983/2013, de 8 de abril de 2013.

Para inclusão de item novo

a) Metodologia a aplicar para itens existentes nos sistemas referenciais de preços da Administração (Sinapi/Sicro):

(1) Pesquisar o valor do serviço mais apropriado, obtido a partir da mediana do Sinapi, ou do Sicro, conforme o caso, extraído do relatório de serviços na data-base do orçamento de referência da Administração (Art. 3º ou Art. 4º (conforme o caso), do Decreto nº 7.983/2013, da Presidência da República); e

(2) Se necessário, realizar ajustes nas composições do Sinapi para adequar o serviço às particularidades executivas da obra.

b) Metodologia a aplicar para itens não existentes nos sistemas referenciais de preços da Administração (Sinapi/Sicro):


(1) A Administração realizará pesquisa de mercado do serviço/insumo em pelos menos três prestadores (Decisão nº 431/1993/TCU-Plenário) de serviço/fornecedores, adotando a média aritmética dos preços pesquisados como parâmetro; e

(2) Deflacionar o valor obtido pelo índice de reajuste contratual até a data-base do orçamento de referência da Administração (§ 2º, do Art. 17, do Decreto nº 7.983/2013, da Presidência da República).

(c) Metodologia a aplicar para itens não existentes no Sinapi/Sicro, pesquisado em outros sistemas referenciais ou orçados com composição própria:

(1) A Administração utilizará a composição do sistema de referência adotado, realizando os ajustes pertinentes e substituindo os preços dos insumos por aqueles existentes no Sinapi/Sicro. Para os insumos novos, não existentes na proposta da contratada ou no Sinapi, será realizada pesquisa de mercado, conforme descrito em "4.f.2) b) (1)"; e

ND 037
Fl nº 1276
Rubrica
Adm. Químico

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Memória para Decisão Nº 118/2022 - SOM 1º Gpt E (11 OUT 22)
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

(2) A composição deverá ser elaborada na mesma data-base do orçamento de referência. Caso inviável, em vista da adoção de insumos cotados no mercado, será deflacionada até a data-base do orçamento de referência pelo índice de reajuste contratual.

É o que será mostrado na sequência.

1) Planilha do aditivo a ser celebrado a preços da Administração (paradigma)

A planilha contendo o preço da Administração encontra-se acostada no Documento 5.

2) Desconto global ofertado pela contratada em relação ao valor global estimado pela Administração (paradigma)

Valor global estimado pela administração - VGA: R\$ 255.650,23;

Valor global contratado - VGC: R\$ 220.559,74;

Desconto (%) = $(1 - 220.559,74 / 255.650,23) \times 100$

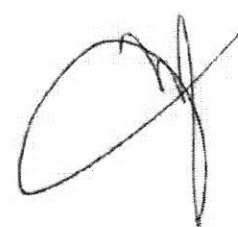
Desconto (%) = 13,73%

3) Aplicação do desconto citado anteriormente para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela administração e o valor global contratado.

As Tabelas 1, 2 e 3 apresentam o cálculo do valor máximo a ser aditado e o cálculo do desconto complementar a ser oferecido pela contratada (se necessário).

Tabela 1 - Cálculo do Valor Máximo a ser Aditado (VMA).

Descrição	Valor
Valor Global do Aditivo a Preços da Administração (VGAPA)	R\$ 17.481,97
Desconto (13,73%)	-R\$ 2.399,57
Valor Máximo a ser Aditado (VMA) para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela administração e o valor global contratado	R\$ 15.082,40



BA




	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Memória para Decisão Nº 118/2022 - SOM 1º Gpt E (11 OUT 22)
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

Tabela 2 - Cálculo do desconto complementar a ser oferecido pela Contratada.

Descrição	Valor
Valor Global do Aditivo a Preços da Contratada (VGAPC)	R\$ 18.083,29
Desconto Complementar (DC) para manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela Administração e o valor global contratado ¹	-R\$ 3.000,89
Valor Máximo do Aditivo a Preços da Contratada (VMAPC)	R\$ 15.082,40

Tabela 3 – Cálculo do novo percentual de desconto.

Observa-se, desta forma, que a alteração de quantidades propostas e supressão de serviços, no presente TA, diminuíram o desconto inicialmente ofertado de 13,73% para 12,63%. Assim, haverá a necessidade de aplicação de desconto complementar no valor de **-R\$ 3.000,89**.

5. PARECER DA SOM

a. A presente solicitação está amparada por diploma legal (Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993) e consta previsão no Termo de Contrato nº 05/2022 (Cláusula Décima – do Regime de Execução e das Alterações);

b. Conforme consta na metodologia acima exposta, foram conferidas todas as composições de custos unitários dos itens novos, verificando-se que não foi inserido nenhum item fora das tabelas referenciais de preços e os preços de insumos e composições auxiliares foram extraídos do SINAPI.


c. Conforme o Art. 10, do Decreto nº 7.983, de 8/4/2013, a Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração das planilhas deste aditivo deverá ser apensada ao processo. Senão, vejamos:

“Art. 10. A anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias deverá constar do projeto que integrar o edital de licitação, inclusive de suas eventuais alterações.” (Grifou-se).

Desta feita, as quantidades constantes no orçamento são de responsabilidade do profissional que assina o orçamento e não foram objeto de análise deste analista.

¹ Conforme atendimento ao Acórdão 1120/2010-Plenário-TCU: “[...] mantenha o valor do desconto ofertado pela contratada no preço global inicialmente ajustado [...]”

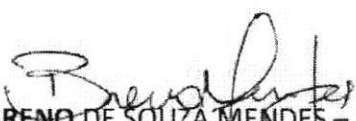
NO GEM
Fl nº 1278
R. 1
B. Adm. Curado

 <p>1º GPT E</p>	<p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA</p>	<p>Memória para Decisão Nº 118/2022 - SOM 1º Gpt E (11 OUT 22)</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

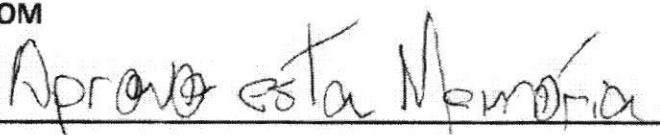
- d. O parecer é pela **APROVAÇÃO** do presente pedido de celebração de termo aditivo;
- e. A B Adm Curado deverá celebrar um Termo Aditivo de acréscimo de serviços no valor de R\$ 41.212,47 (18,69%) e supressão de serviços no valor de -R\$ 26.130,07 (-11,85%), totalizando um **reflexo financeiro** de R\$ 15.082,40; ademais, acréscimo de 60 dias de prazo de execução e vigência contratual;
- f. O percentual acumulado proposto para acréscimo (18,69%) e supressão (-11,85%), está de acordo com o limite permitido pela legislação;

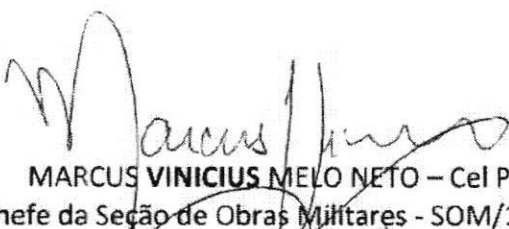
É o parecer.

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.


BRENO DE SOUZA MENDES – 1º Ten QEM
Engenheiro Eletricista - CREA
Adjunto da Seção de Obras Militares - SOM/1º Gpt E

6. DECISÃO DA SOM


Aprova esta Memória.


MARCUS VINICIUS MELO NETO – Cel PTTC
Chefe da Seção de Obras Militares - SOM/1º Gpt E

25/11/22 15:02

USUARIO: JULIO



DATA EMISSAO : 25Nov22 VALORIZACAO : 25Nov22 NUMERO : 2022NC407905
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160225 / 00001 - B ADM CURADO

OBSERVACAO

B4AOM07FM20#201507000086 - ADEQD INST ELETRICA PAVILHAO COMANDO E ADMINISTRAC
AO 40 B COM- NC 968 - EMPH CFM MSG SIAFI NR 20220110167-DEC, 19JAN22.EMPH IMT
O - PRAZO PARA EMPENHO: 24112022

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171459	0100000000	339039		160502	B4OMOBMAQUA	15.082,40

LANCADO POR : 77468490325 - HIDELEFRANCIO UG : 160502 25Nov22 08:47
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE DE CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBRA DE ENGENHARIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
Processo Administrativo nº 64028.004528/2021-65**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
05/2022 PARA REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO
PAVILHÃO DE COMANDO E ADMINISTRATIVO DO 4º
BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES, QUE FAZEM
ENTRE SI A BASE ADM DO CURADO E A EMPRESA
G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
LTDA**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-52, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife-PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, inscrito no CPF nº _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 145, de 02 de agosto de 2022 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 09.145.367/0001-78, sediado(a) na Rua Antônio Farias, 664, Bairro Piedade em Jaboatão dos Guararapes doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CRISTIANNE DAYSE MACIEL SOARES, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida em 11 de julho de 2016 pela (o) SSP-PE, e CPF nº _____ tendo em vista o que consta no Processo nº 64028.004528/2021-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é acréscimo de serviços no valor de R\$ 41.212,47 (18,69%) e supressão de serviços no valor de -26.130,07 (-11,85%), totalizando um reflexo

**CRISTIANNE
DAYSE MACIEL
SOARES:**

Assinado digitalmente por CRISTIANNE DAYSE MACIEL SOARES:30035970430
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTE, CN=CRISTIANNE DAYSE MACIEL SOARES:30035970430
Multipla vs. OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CRISTIANNE DAYSE MACIEL SOARES:30035970430
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.29 13:34:40-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



financeiro de R\$ 15.082,40. Ademais solicita acréscimo de 60 (sessenta) dias ao prazo de execução e vigência contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à Memória de decisão nº 118-2022 – Análise do Aditivo de Serviço e Prazo ao Contrato nº 05/2022, da B Adm Curado – Reforma da rede elétrica do Pav Cmdo e Adm do 4º B Com.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é de 60 (sessenta) dias, conforme fixado na Memória de Decisão nº 118-2022, com prazo inicial em 14/02/2023 e vigência final em 15/04/2023.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor estimado total deste termo aditivo é de R\$ 15.082,40 (quinze mil oitenta e dois reais e quarenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160225;
Fonte: 0100000000;
Programa de Trabalho: 171459;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
Plano Interno: B4OMOBMAQUA;
Nota de Empenho: 2022NE002542.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CRISTIANNE
DAYSE MACIEL
SOARES:
300359704
30

Assinado digitalmente por CRISTIANNE
DAYSE MACIEL SOARES:30035970430
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI
Multipla v5, OU=28860267000178,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=CRISTIANNE DAYSE MACIEL
SOARES: 30035970430
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui Data: 2022.11.29 13:35:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

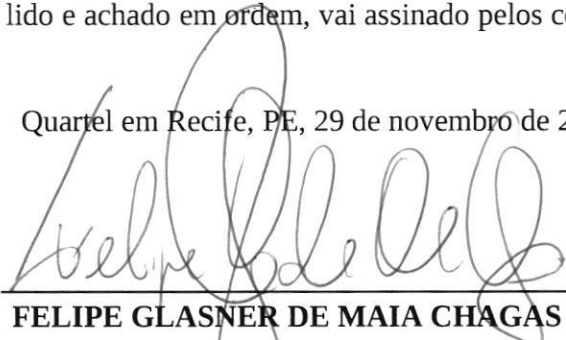
9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidam com as do presente instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

10.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Quartel em Recife, PE, 29 de novembro de 2022.


FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
CPF 007.384.394-60

Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado


CRISTIANNE DAYSE MACIEL SOARES:
Assinado digitalmente por CRISTIANNE DAYSE MACIEL SOARES.30035970430
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CRISTIANNE DAYSE MACIEL SOARES 30035970430
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.11.29 13:36:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CRISTIANNE DAYSE MACIEL SOARES
CPF nº

Representante da Empresa G2 Construção e Manutenção Industrial LTDA

TESTEMUNHAS:


RONALDO ANDRÉ FURTADO – Cel
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações
Idt nº:
CPF nº:


RONALDO JOSÉ MARQUES BEZERRA – S Ten
Fiscal de Contrato
Idt nº:
CPF nº:



6ª REGIÃO MILITAR
6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160034

Número do Contrato: 01/2020.
Nº Processo: 65315.008510/2020-89.
Inexigibilidade: Nº 1/2020. Contratante: 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO.
Contratado: 13.504.675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Vigência: 27/11/2022 a 27/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 470.221,68. Data de Assinatura: 10/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

28º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.006437/2022.
Pregão Nº 14/2022. Contratante: 28 BATALHÃO DE CAÇADORES.
Contratado: 43.361.709/0001-25 - GERA CONSTRUÇÕES E REFORMA FIRELI. Objeto: Contratação de serviços manutenção de bens imóveis para o 28º bc.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/11/2022 a 14/11/2023. Valor Total: R\$ 306.179,28. Data de Assinatura: 14/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160454

Número do Contrato: 50/2019.
Nº Processo: 64025.000084/2018-13.
Pregão Nº 15/2018. Contratante: 28 BATALHÃO DE CAÇADORES. Contratado: 03.895.920/0001-03 - REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA - FPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 50/2019. Vigência: 06/02/2023 a 05/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.269,36. Data de Assinatura: 05/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2022).

7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160225

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 64304.002445/2022-14.
Dispensa. Nº 25/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 28.094.547/0001-12 - SANDRA MARIA TORRES PARO 00463161831. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato nº 07/2022.. Vigência: 13/10/2022 a 13/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.200,00. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160225

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 64028.004528/2021-65.
Tomada de Preços. Nº 1/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 09.145.367/0001-78 - G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é acréscimo de serviços no valor de R\$ 41.212,47 (18,69%) e supressão de serviços no valor de - 26.130,07 (- 11,85%), totalizando um reflexo financeiro de R\$ 15.082,40. Vigência: 14/02/2023 a 15/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.082,40. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

10ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 - UASG 160047

Nº Processo: 64305.027388/2022-88. Dispensa Nº 38/2022. Contratante: COMANDO 10ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 63.356.042/0001-80 - VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet do Hotel de Trânsito de Oficiais da 10ª RM pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023. Valor Total: R\$ 1.319,88. Data de Assinatura: 10/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2022).

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160045

Número do Contrato: 21/2019.
Nº Processo: 64242.002921/2019-65.
Pregão Nº 9/2019. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA. Contratado: 03.825.354/0001-63 - LIMP-TUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, inicialmente acordada e reajuste do contrato de prestação de serviço de coleta, armazenamento, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares. Vigência: 08/11/2022 a 07/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.471,48. Data de Assinatura: 01/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

25º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024009321202206. Objeto: Contratação de prestador de serviço, para transporte de água potável no semiárido, Operação Carro Pipa, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2023. Total de Itens Licitados: 00026. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/9/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição em geral. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2022. PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR. Cmt 25º Bc. Ratificação em 29/11/2022. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLAO. Cmt 10º Rm. Valor Global: R\$ 2.496.000,00. CPF CONTRATADA : 007.443.413-61 ADEMIR DE OLIVEIRA SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 008.148.583-25 ANTONIO JOSE DA SILVA NETO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 019.865.983-06 GENAELDO GILBERTO DE CARVALHO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 031.315.613-19 JOSE FEITOSA CELESTINO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 031.490.383-67 SAMUEL PEREIRA DE MACEDO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 032.516.953-55 ROBERTO DOS REIS SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 033.954.943-22 ELSIMAR DO NASCIMENTO ARAUJO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 038.371.153-30 FRANCISCO APARECIDO DE ARAUJO PINHEIRO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 041.625.454-30 EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 052.938.104-48 SANDRO RICARDO LOPES. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 053.034.974-45 MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 055.855.503-90 ITAMAR SEPEDRO CAVALCANTE. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 059.464.863-73 JECLLESSE DE OLIVEIRA MACEDO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 060.143.403-00 MARCELO RENANDA COSTA SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 063.957.013-55 MAURICIO SERIO PEREIRA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 067.219.543-70 CICERO ADENILSON DE SOUSA RIBEIRO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 070.457.164-19 CRISTIANO DE LIRA DE NASCIMENTO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 260.209.548-62 JUSTINO LOPES. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 371.579.918-88 JOAO LENNON ARAUJO DA SILVA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 602.229.773-70 FRANCISCO DOSSANTOS SOUSA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 766.658.013-49 FRANCISCO DE CARVALHO MACEDO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 778.902.643-72 JOSE VALMIR DE SOUSA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 846.776.783-91 EDIVAN ALEXANDRE DE MORAIS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 848.059.193-53 JOSE MARCELINO DE MORAIS XAVIER. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 906.215.303-87 ALEKMAR MANOEL DE MORAIS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 993.652.943-04 PEDRO PAULO LOPES LIMA. Valor: R\$ 96.000,00

(SIDECC - 05/12/2022) 160204-00001-2022NE80001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024008953202244. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição dos itens desertos do Pregão 7/2022 - instrumentos e acessórios musicais, visando atender às necessidades do 25º Batalhão de Caçadores. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 06/12/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto S/n - Centro, - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160204-5-00031-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/12/2022) 160204-00001-2022NE80001

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
14º BATALHÃO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 160185

Nº Processo: 64132.008629/2022-07.
Pregão Nº 4/2022. Contratante: 14 BATALHÃO LOGÍSTICO. Contratado: 41.476.069/0001-73 - IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2022 a 05/05/2023. Valor Total: R\$ 1.113,65. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - UASG 160185

Nº Processo: 64132.008628/2022-54.
Pregão Nº 4/2022. Contratante: 14 BATALHÃO LOGÍSTICO. Contratado: 24.774.162/0001-45 - PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2022 a 05/05/2023. Valor Total: R\$ 997,00. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2022).

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 160004

Nº Processo: 09.571.854/0001-00.
Pregão Nº 27/2022. Contratante: 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 20.010.599/0001-51 - SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO. Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferramental, visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º bmtz. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 25.322,22. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022 - UASG 160004

Nº Processo: 09.571.854/0001-00.
Pregão Nº 27/2022. Contratante: 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 20.470.692/0001-49 - L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferramental, visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º bmtz. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 9.748,92. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2022).

COMANDO MILITAR DO NORTE
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 65299007885202239. 2 ENG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.385.638/0001-84 para Item 1 valor R\$591.516,7200.

DOUGLAS SPERLING GOULARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECC - 05/12/2022) 160196-00001-2022NE00001





6ª REGIÃO MILITAR
6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160034

Número do Contrato: 01/2020.
Nº Processo: 65315.008510/2020.89.
Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO.
Contratado: 13.504.675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Vigência: 27/11/2022 a 27/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 470.221,68. Data de Assinatura: 10/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 10/11/2022).

28º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.006437/2022.
Pregão Nº 14/2022. Contratante: 28 BATALHÃO DE CAÇADORES.
Contratado: 43.361.709/0001-25 - GERA CONSTRUÇÕES E REFORMA FIRELI. Objeto: Contratação de serviços manutenção de bens imóveis para o 28º bc.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/11/2022 a 14/11/2023. Valor Total: R\$ 306.179,28. Data de Assinatura: 14/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160454

Número do Contrato: 50/2019.
Nº Processo: 64025.000084/2018-13.
Pregão. Nº 15/2018. Contratante: 28 BATALHÃO DE CAÇADORES. Contratado: 03.895.920/0001-03 - REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 50/2019. Vigência: 06/02/2023 a 05/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.269,36. Data de Assinatura: 05/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/12/2022).

7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160225

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 64304.002445/2022-14.
Dispensa. Nº 25/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 28.094.547/0001-12 - SANDRA MARIA TORRES PARO 00463161831. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato nº 07/2022. Vigência: 13/10/2022 a 13/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.200,00. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160225

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 64028.004528/2021-65.
Tomada de Preços. Nº 1/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 09.145.367/0001-78 - G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é acréscimo de serviços no valor de R\$ 41.212,47 (18,69%) e supressão de serviços no valor de - 26.130,07 (-11,85%), totalizando um reflexo financeiro de R\$ 15.082,40. Vigência: 14/02/2023 a 15/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.082,40. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 29/11/2022).

10ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 - UASG 160047

Nº Processo: 64305.027388/2022.88. Dispensa Nº 38/2022. Contratante: COMANDO 10ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 63.356.042/0001-80 - VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet do Hotel de Trânsito de Oficiais da 10ª RM pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023. Valor Total: R\$ 1.319,88. Data de Assinatura: 10/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/12/2022).

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160045

Número do Contrato: 21/2019.
Nº Processo: 64242.002921/2019-65.
Pregão. Nº 9/2019. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA. Contratado: 03.825.354/0001-63 - LIMP-TUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, inicialmente acordada e reajuste do contrato de prestação de serviço de coleta, armazenamento, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares. Vigência: 08/11/2022 a 07/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.471,48. Data de Assinatura: 01/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 01/11/2022).

25º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024009321202206. Objeto: Contratação de prestador de serviço, para transporte de água potável no semiárido, Operação Carro Pipa, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2023. Total de Itens Licitados: 00026. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição em geral. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2022. PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR. Cmt 25º Bc. Ratificação em 29/11/2022. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLAO. Cmt 10º Rm. Valor Global: R\$ 2.496.000,00. CPF CONTRATADA : 007.443.413-61 ADEMIR DE OLIVEIRA SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 008.148.583-25 ANTONIO JOSE DA SILVA NETO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 019.865.983-06 GENAELDO GILBERTO DE CARVALHO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 031.315.613-19 JOSE FEITOSA CELESTINO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 031.490.383-67 SAMUEL PEREIRA DE MACEDO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 032.516.953-55 ROBERTO DOS REIS SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 033.954.943-22 ELSIMAR DO NASCIMENTO ARAUJO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 038.371.153-30 FRANCISCO APARECIDO DE ARAUJO PINHEIRO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 041.625.454-30 EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 052.938.104-48 SANDRO RICARDO LOPES. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 053.034.974-45 MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 055.855.503-90 ITAMAR SEPEDRO CAVALCANTE. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 059.464.863-73 JECCLESE DE OLIVEIRA MACEDO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 060.143.403-00 MARCELO RENANDA COSTA SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 063.957.013-55 MAURICIO SERIO PEREIRA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 067.219.543-70 CICERO ADENILSON DE SOUSA RIBEIRO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 070.457.164-19 CRISTIANO DE LIRA DE NASCIMENTO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 260.209.548-62 JUSTINO LOPES. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 371.579.918-88 JOAO LENNON ARAUJO DA SILVA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 602.229.773-70 FRANCISCO DOSSANTOS SOUSA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 766.658.013-49 FRANCISCO DE CARVALHO MACEDO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 778.902.643-72 JOSE VALMIR DE SOUSA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 846.776.783-91 EDIVAN ALEXANDRE DE MORAIS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 848.059.193-53 JOSE MARCELINO DE MORAIS XAVIER. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 906.215.303-87 ALEKMAR MANOEL DE MORAIS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 993.652.943-04 PEDRO PAULO LOPES LIMA. Valor: R\$ 96.000,00

(SIDEC - 05/12/2022) 160204-00001-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024008953202244. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição dos itens desertos do Pregão 7/2022 - instrumentos e acessórios musicais, visando atender às necessidades do 25º Batalhão de Caçadores. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 06/12/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto S/n - Centro, - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160204-5-00031-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/12/2022) 160204-00001-2022NE800001

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
14º BATALHÃO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 160185

Nº Processo: 64132.008629/2022-07.
Pregão Nº 4/2022. Contratante: 14 BATALHÃO LOGISTICO. Contratado: 41.476.069/0001-73 - IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2022 a 05/05/2023. Valor Total: R\$ 1.113,65. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - UASG 160185

Nº Processo: 64132.008628/2022-54.
Pregão Nº 4/2022. Contratante: 14 BATALHÃO LOGISTICO. Contratado: 24.774.162/0001-45 - PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2022 a 05/05/2023. Valor Total: R\$ 997,00. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/12/2022).

59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 160004

Nº Processo: 09.571.854/0001-00.
Pregão Nº 27/2022. Contratante: 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 20.010.599/0001-51 - SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO. Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferramental, visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º bmtz. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 25.322,72. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022 - UASG 160004

Nº Processo: 09.571.854/0001-00.
Pregão Nº 27/2022. Contratante: 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 20.470.692/0001-49 - L.B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferramental, visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º bmtz. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 9.748,92. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/12/2022).

COMANDO MILITAR DO NORTE

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 65299007885202239. 2 ENG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.385.638/0001-84 para Item 1 valor R\$591.516,7200.

DOUGLAS SPERLING GOULARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 05/12/2022) 160196-00001-2022NE000001





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.145.367/0001-78 DUNS®: 899187094
Razão Social: G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia: G2 MERCANTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/12/2022
FGTS Validade: 08/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/12/2022
Receita Municipal Validade: 17/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.145.367/0001-78 DUNS®: 899187094
Razão Social: G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia: G2 MERCANTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/12/2022
FGTS Validade: 08/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/12/2022
Receita Municipal Validade: 17/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2022 16:08:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **09.145.367/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e




Data e hora da consulta: 25/11/2022 16:10:04

Usuário: 70175917477

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	1
09145367	G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	11/10/2022 06:45:00

	11ª ICFEx Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 95	_____ Chefe 11ª ICFEx
---------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	------------	---------------------------------

d. Execução de Licitações, Contratos e Convênios

1) Contratação de Fornecedor inscrito no CADIN – A/2-SEF

Do: Subsecretário de Economia e Finanças
 Aos Senhores Ordenadores de Despesas
 Ref: Acórdão 6246/2010-TCU-Segunda Câmara

1. Informo-vos aos Ordenadores de Despesas (OD) que o Acórdão da referência trata de “recurso de reconsideração” interposto pela entidade refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP – Petrobrás, em razão dos responsáveis “regulares com ressalva” do exercício financeiro de 2003, com determinação, dentre outras, que:

“1.7.3. não contrate com qualquer empresa de um grupo em que haja ente inscrito no CADIN (Cadastro informativo de créditos não quitados do setor Público Federal), mesmo na qualidade de consórcio, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002”.

2. No recurso de reconsideração, a REFAP S.A. não vislumbra o caráter determinante quanto ao destino da contratação no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, pois o texto legal exige a consulta, mas não estabelece o impedimento de contratação com empresas inscritas no CADIN, e verifica, a REFAP S.A. que se trata de norma restritiva e que, por esta razão, não pode ser interpretada de forma ampliativa.

3. Diz, ainda, a REFAP, que o dispositivo já foi objeto de apreciação do STF em sede de cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 1.454-4, o qual suspendeu a vigência do art. 7º da então MP 1490/1996, o argumento central desse posicionamento foi no sentido de que o preceito conduzia a uma forma de sanção administrativa como meio coercitivo de cobrança em favor da Fazenda Pública, violaria os arts. 5º, XII, e 170, parágrafo único, da Lei Maior. Diante disso, não foi mais contemplado o impedimento de a Administração contratar com Pessoas Jurídicas inscritas no CADIN, nem na Medida Provisória nº 1863-52, de 26/08/1999, subsequente à Medida Provisória nº 1490, nem na atual Lei Federal nº 10.522/2002, fruto da conversão daquele diploma em lei formal, resume que quanto ao art. 7º os ministros da Corte Suprema entenderam que houve a perda do objeto.

4. Neste sentido, esta Secretaria julga oportuno informar aos OD que o mencionado art. 6º, inciso III, tornou obrigatória a consulta prévia ao CADIN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta e indireta, para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos, e, o art. 7º determinava que a existência de registro no CADIN há mais de trinta dias constituía fator impeditivo para a celebração de qualquer dos atos previstos no artigo anterior.

5. Informo, ainda, aos OD que de acordo com o “item 9” do Acórdão 6246/2010, o Ministro Relator, em concordância com os posicionamentos da Unidade Técnica e do Ministério Público/TCU, entendeu que o art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002, “não veta, de modo absoluto, a celebração de contratos com empresa inscrita no CADIN, vez que o citado artigo de

11ª ICFEx	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 96	_____ Chefe 11ª ICFEx
------------------	------------------------------------------------------------	------------	---------------------------------

lei prescreve apenas quanto à consulta prévia do CADIN.” Diante das razões expostas pelo Relator, acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União em sessão de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de novembro de 2010, em “dar provimento parcial ao recurso para tornar insubsistente o subitem 1.7.3 do Acórdão nº 5502/2008 – TCU – 2ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão recorrido.”

6. Diante do acima exposto, esta Secretaria orienta os OD que o registro no CADIN não é motivo para impedimento da contratação de fornecedores; entretanto, há necessidade de se observar os aspectos relacionados à regularidade fiscal dos interessados (art. 27, lei nº 8.666/93; art. 3º, § 2º, incisos III, alínea “a”, e V, Decreto nº 6170/2007; e art. 18, inciso VI, Portaria Mp/MF/MCT 127/2008, dentre outros dispositivos).

Brasília, DF, 4 de agosto de 2011.

Gen Div Gerson Forini
 Respondendo pelo Subsecretário de Economia e Finanças

Msg SIAFI nº 2011/1097751, de 4 ago 11

2) Consulta ao CADIN – A/2 SEF

Do: Chefe da Assessoria 2/SEF
 Aos Senhores Chefes de ICFEx
 Rfr: Mensagem SIAFI 2011/1097751-SEF, 04 de agosto de 2011.

Considerando o exposto no documento da referência, informo aos Senhores Chefes de ICFEx que a consulta a situação de inadimplência ou não, no CADIN, deverá ser realizada no SIAFI, subsistema “TABAPOIO”, módulo “CREDOR”, transação “>CADIN”, com preenchimento do radical básico do CNPJ do fornecedor no campo “CGC (denominação antiga)” bastando, em seguida, teclar “enter”. Na situação de inadimplência demonstrada na tela há necessidade de teclar “enter” ou “PF4” (funções que não aparecem na régua de funções pré-programadas), ocasião em que surgirá uma próxima tela contendo os dados relativos ao “credor” e ao “devedor”, este, identificado pelos “dígitos” finais que complementam o radical básico do “CNPJ” utilizado inicialmente na consulta; e contendo, também, outros dados julgados essenciais para controle da situação no CADIN.

Brasília, DF, 09 de agosto de 2011

Williams Carvalho Pessoa – Cel R1
 Chefe da Assessoria 2/SEF

Msg SIAFI nº 2011/1118156, de 09 ago 11.

e. Pessoal

Identificação de Instituidor de Pensão no SIAPPES

Do: Chefe do CPEx



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

25/11/22 15:02

USUARIO: JULIO

DATA EMISSAO : 25Nov22 VALORIZACAO : 25Nov22 NUMERO : 2022NC407905

UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160225 / 00001 - B ADM CURADO

OBSERVACAO

B4AOM07FM20#201507000086 - ADEQD INST ELETRICA PAVILHAO COMANDO E ADMINISTRACAO 40 B COM- NC 968 - EMPH CFM MSG SIAFI NR 20220110167-DEC, 19JAN22.EMPH IMT O - PRAZO PARA EMPENHO: 24112022

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171459	0100000000	339039		160502	B4OMOBMAQUA	15.082,40

LANCADO POR : 77468490325 - HIDEFRANCIO
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160502 25Nov22 08:47

ME 2542

CMPT

09.145.365/0001-

78

Data e hora da consulta: 29/11/2022 13:35
 Usuário: ***.759.174-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
31.543.958/0001-52	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081)2129 - 6245 - (081)2129-6639

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2542

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171459	0100000000	339039	160502	B4OMOBMAQU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/11/2022	Global	64028.007876/2022-75	0,0000	15.082,40

Favorecido		
Código	Nome	
09.145.367/0001-78	G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	
Endereço	CEP	
ANTONIO FARIAS 664 PIEDADE	54400-320	
Município	UF	Telefone
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
4	TOMADA DE PRECO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	23	-		-	

Descrição
 B4OMOBMAQUA - 39-16 2022NC407905/DEC,25NOV22.SV MNT CONSERV B IMÓVEIS. DIEX Nº 1939-S4/4º BCOM, 23NOV22.T P 01/2022-160225-B ADM CURADO. 64028.007876/2022-75. REFORÇO AO CONTRATO Nº 005/2022.

Local da Entrega
 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES

Informação Complementar
 16022502000052022 - UASG Minuta: 160225

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 29/11/2022 13:35
 Usuário: ***.759.174-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens				
Natureza de Despesa				Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC				15.082,40
Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - MANUTENCAO DE LINHAS DE TRANSMISSAO ENERGIA ELETRICA ATE138KV	15.082,40		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	0,06838	220.567,4174	15.082,40

Assinaturas	
Ordenador de Despesa FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS ***.384.394-** 29/11/2022 11:17:41	Responsável pela Nota de Empenho LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA ***.216.456-** 25/11/2022 16:09:44

131 GIRAR



ESPELHO DE DOCUMENTO DE ENTRADA POR CODIGO DE ORIGEM

FORNECEDOR: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

TIPO DE DOCUMENTO: NOTA FISCAL

NR DOCUMENTO: 10244

DATA DOCUMENTO: 24/06/2022

COD ORIG	COD MAT	NR FICHA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unid Med / Cons	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
31203	0316093679	4392	RASTELO CISCADOR / TIPO LEQUE DE FERRO	Unidade	15	28,03000	420,450
VALOR TOTAL DO DOCUMENTO							420,45000